



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº110

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.222, de 14 de junho de 2010.

RETIFICA O DECRETO ESTADUAL Nº29.090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 195, e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO que para a construção do Sistema de Água Bruta no Município de Aquiraz foi elaborado um estudo de viabilidade, seguido de um projeto básico que culminou no projeto executivo, este último passível de alterações e ajustes de ordem técnica; CONSIDERANDO a necessidade de retificar o curso inicial do projeto executivo, objeto da área constante no Anexo Único, referente ao parágrafo único do Art.1º, do Decreto Estadual nº29.090, de 03 de dezembro de 2007, motivada a retificação por motivos estritamente técnicos, adequando às condições de campo; DECRETA:

Art.1º Ficam retificados os dados do Decreto Estadual nº29.090, de 03 de dezembro de 2007, cujo ponto partiu do PT-01 com coordenadas UTM 9565822,895 – Norte e 571193,0608 – Este, passando a ter as seguintes coordenadas:

Partindo do Ponto	P1	,com	coordenadas UTM	9565823	Norte e 571193	Este	
deste com Azimute	120° 14'	51" e distância:	19,939 m	chega-se ao ponto	P2		
deste com Azimute	212° 5'	58" e distância:	2,677 m	chega-se ao ponto	P3		
deste com Azimute	120° 14'	35" e distância:	862,733 m	chega-se ao ponto	P4		
deste com Azimute	210° 16'	28" e distância:	74,778 m	chega-se ao ponto	P5		
deste com Azimute	129° 34'	35" e distância:	139,016 m	chega-se ao ponto	P6		
deste com Azimute	129° 49'	19" e distância:	113,093 m	chega-se ao ponto	P7		
deste com Azimute	129° 4'	45" e distância:	135,090 m	chega-se ao ponto	P8		
deste com Azimute	123° 1'	17" e distância:	124,409 m	chega-se ao ponto	P9		
deste com Azimute	122° 39'	21" e distância:	91,229 m	chega-se ao ponto	P10		
deste com Azimute	148° 58'	9" e distância:	31,085 m	chega-se ao ponto	P11		
deste com Azimute	119° 29'	30" e distância:	66,068 m	chega-se ao ponto	P12		
deste com Azimute	113° 27'	0" e distância:	26,792 m	chega-se ao ponto	P13		
deste com Azimute	110° 25'	24" e distância:	178,701 m	chega-se ao ponto	P14		
deste com Azimute	29° 0'	29" e distância:	304,491 m	chega-se ao ponto	P15		
deste com Azimute	300° 49'	34" e distância:	51,832 m	chega-se ao ponto	P16		
deste com Azimute	31° 36'	32" e distância:	49,999 m	chega-se ao ponto	P17		
deste com Azimute	124° 17'	30" e distância:	65,184 m	chega-se ao ponto	P18		
deste com Azimute	209° 7'	6" e distância:	213,002 m	chega-se ao ponto	P19		
deste com Azimute	115° 51'	47" e distância:	19,924 m	chega-se ao ponto	P20		
deste com Azimute	156° 35'	18" e distância:	87,042 m	chega-se ao ponto	P21		
deste com Azimute	244° 53'	24" e distância:	58,030 m	chega-se ao ponto	P22		
deste com Azimute	334° 55'	1" e distância:	67,822 m	chega-se ao ponto	P23		
deste com Azimute	209° 5'	45" e distância:	90,874 m	chega-se ao ponto	P24		
deste com Azimute	290° 25'	34" e distância:	192,722 m	chega-se ao ponto	P25		
deste com Azimute	293° 2'	23" e distância:	22,927 m	chega-se ao ponto	P26		
deste com Azimute	300° 5'	0" e distância:	73,548 m	chega-se ao ponto	P27		
deste com Azimute	329° 51'	58" e distância:	31,936 m	chega-se ao ponto	P28		
deste com Azimute	302° 16'	55" e distância:	89,260 m	chega-se ao ponto	P29		
deste com Azimute	303° 7'	51" e distância:	123,534 m	chega-se ao ponto	P30		
deste com Azimute	308° 28'	15" e distância:	136,764 m	chega-se ao ponto	P31		
deste com Azimute	309° 32'	55" e distância:	113,649 m	chega-se ao ponto	P32		
deste com Azimute	309° 49'	18" e distância:	151,730 m	chega-se ao ponto	P33		
deste com Azimute	30° 16'	18" e distância:	73,026 m	chega-se ao ponto	P34		
deste com Azimute	300° 13'	36" e distância:	847,446 m	chega-se ao ponto	P35		
deste com Azimute	218° 57'	21" e distância:	2,683 m	chega-se ao ponto	P36		
deste com Azimute	300° 15'	42" e distância:	19,791 m	chega-se ao ponto	P37		
deste com Azimute	30° 31'	8" e distância:	19,993 m	chega-se ao ponto	P1		

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste Artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º Ficam inalterados os demais termos do Decreto Estadual nº29.090, de 03 de dezembro de 2007.

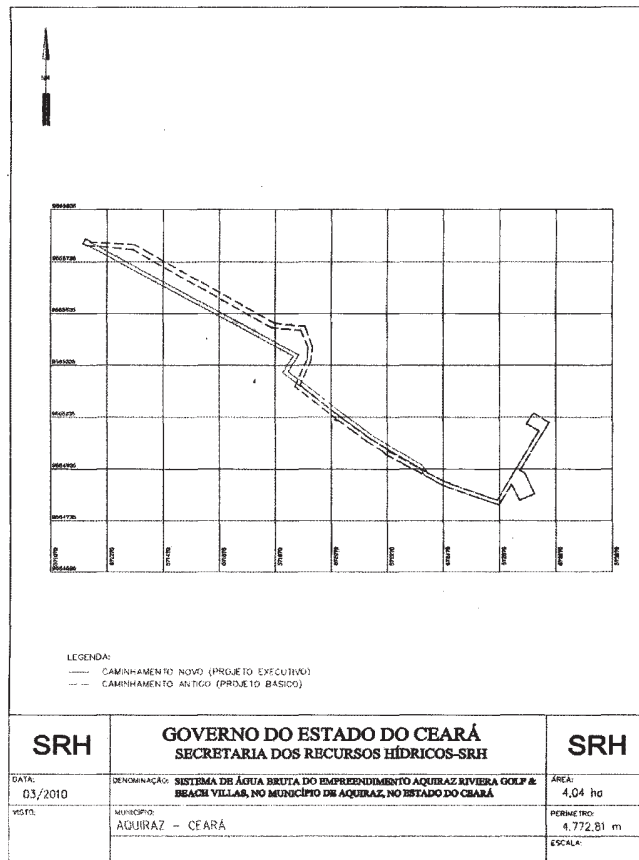
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.222, DE 14.06.10



SRH	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH	SRH
DATA: 03/2010	DENOMINAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA BRUTA DO EMPREENDIMENTO AQUIRAZ RIVIERA GOLF & BEACH VILLAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, NO ESTADO DO CEARÁ	ÁREA: 4,04 ha
VISTA:	MUNICÍPIO: AQUIRAZ - CEARÁ	PERÍMETRO: 4.772,81 m
		ESCALA:

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº086/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Município de Acaraú, período de 25 a 26 de maio do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Solenidade de inauguração do CEO de Acaraú, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº087/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Município de Camocim, período de 03 a 04 de junho do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

da Solenidade de inauguração da Estrada Camocim - Granja, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº088/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 08 a 10 de junho do ano em curso, com o objetivo de participar de reunião no Banco Mundial, referente Projeto Cidades do Ceará, reunião no Ministério da Saúde, no FNDE e no Ministério do Turismo e tratar de outros assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$912,72 (novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.680,52 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 185/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, com sede e Foro nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.373.982/0001-92, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicu -

CEP 60.175-355. OBJETO: Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUZIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL**, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:1) 3000 (Três mil) cm/col mensal em jornal de circulação nacional em caderno e página indeterminados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009 - CASA CIVIL - LOTE 01 -, e com fundamento nas normas estabelecidas na Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou quando esgotar a centimetragem adquirida, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.316.240,00 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais) pagos em até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Contratante, através do GESTOR responsável (Sra. Coordenadora da COAPO da CASA CIVIL), e do número da conta corrente no Banco Bradesco S.A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0, outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Thomas Peter Barbosa, Register Publicidade Ltda.

Newton Farias de Albuquerque
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 186/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, com sede e Foro nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **SLOGAN PROPAGANDA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06616825/0001-11, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Avenida Santos Dumont, nº5440, Bairro Papicú, CEP: 60.190-800. OBJETO: Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUZIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL**, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:1) 4000 (Quatro mil) cm/col mensal em jornal de circulação no Estado do Ceará em caderno especializado em anúncios classificados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009 - CASA CIVIL - LOTE 02 -, e com fundamento nas normas estabelecidas na Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou quando esgotar a centimetragem adquirida, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.553.280,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais) pagos em até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Contratante, através do GESTOR responsável (Sra. Coordenadora da COAPO da CASA CIVIL), e do número da conta corrente no Banco Bradesco S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0, outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sérgio Barbosa Fiúza, SLOGAN PROPAGANDA S.A.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, com sede e Foro nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.373.982/0001-92, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicú - CEP 60.175-355. OBJETO: Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUZIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL**, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1) 500 (quinhentos) cm/col mensal em jornal de circulação internacional em caderno e página indeterminados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009 - CASA CIVIL, e com fundamento nas normas estabelecidas na Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou quando esgotar a centimetragem adquirida, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.100.040,00 (Um milhão, cem mil e quarenta reais) relativo ao LOTE 03 pagos em até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Contratante, através do GESTOR responsável (Sra. Coordenadora da COAPO da CASA CIVIL), e do número da conta corrente no Banco Bradesco S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0, outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Thomas Peter Barbosa, Register Publicidade Ltda.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100249
IG Nº513904000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para ser utilizado nos Programas de Controle da Raiva Urbana e Raiva Silvestre. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004
IG Nº492303000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de julho de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100021
IG Nº533905000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, EM FORTALEZA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100022
IG Nº545448000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL, NO TRECHO: ENT.CE 085 (BARRENTO) - CANAÃ, COM EXTENSÃO: 20,1 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 20 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009
IG Nº541504000**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) dispositivos para armazenamento dos dados gerados pelo Projeto Mapeamento das Áreas de Entorno de Reservatórios (HDs externos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011
IG Nº484483000**

OBJETO: Aquisição e instalação de capotas marítimas completas, protetores de caçamba e pares de estribos para 07 (sete) veículos modelo hilux - ano 2009 e para 01 (um) veículo modelo L200 - ano 2005, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100023
IG Nº554327000**

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação visual para as Delegacias de Polícia Civil localizadas nos municípios do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº531463000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (soja e suco) para o restaurante universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100027
IG Nº536463000**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (material de consumo) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100028
IG Nº535063000**

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001
IG Nº528504000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 05 de julho de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002
IG Nº536244000**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS JARDINS DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 05 de julho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004
IG Nº534883000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL–CE. Representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araujo Brandão. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 01 de julho de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100006
IG Nº486903000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE MISSÃO VELHA – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 08 de julho de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz,

CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100006

IG Nº521226000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de julho de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100012

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE BASTIÕES NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 05 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM IPECE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001 - IPECE

IG Nº528743000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE 9 (NOVE) PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, SELECIONADOS PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, CONFORME OS SEGUINTE LOTES: LOTE 1 - 1) E-JOVEM – 1º PASSO, 2) INCLUSÃO SOCIAL COM ARTE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, 3) FORTALECIMENTO DA REDE DE SOCIOASSISTÊNCIA BÁSICA; LOTE 2 - 1) DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, 2) AGENTE RURAL, 3) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E, LOTE 3 - 1) INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 2) BOLSA-ESPORTE, 3) AGENTES DE LEITURA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 19 de julho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGÁS

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) REFERENTES AOS 1º,

2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 16 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE 20 LOJAS/NÚCLEOS OPERACIONAIS DA CAGECE, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA** e **CLASSIFICADAS** para o LOTE I - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$138.753,05; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** com o valor global de R\$153.011,45; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **CONDUTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** com o valor global de R\$161.707,22; 4º lugar - a proposta de preços da empresa **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$163.449,19; 5º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$171.277,81; 6º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$171.942,86; LOTE II - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **VLC CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$154.722,51; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$160.456,21; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **CONDUTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** com o valor global de R\$173.269,54; 4º lugar - a proposta de preços da empresa **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$175.151,50; 5º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$183.515,46; 6º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$186.477,67; LOTE III - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$131.663,16; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$164.381,67; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$164.737,02; LOTE IV - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$130.839,49; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$154.210,84; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$154.344,78; LOTE V - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$99.201,69; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$112.188,21; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$112.785,89; LOTE VI - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **TEMPO ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$79.841,60; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$80.001,59; 3º lugar - a proposta de preços da empresa **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$89.108,90; 4º lugar - a proposta de preços da empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$89.473,50; LOTE VII - 1º lugar - a proposta de preços da empresa **LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$108.000,60; 2º lugar - a proposta de preços da empresa

CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor global de R\$117.903,29; 3º lugar - a proposta de preços da empresa STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$118.908,85; LOTE VIII - 1º lugar - a proposta de preços da empresa L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA com o valor global de R\$111.425,76; 2º lugar - a proposta de preços da empresa LL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com o valor global de R\$116.429,75; 3º lugar - a proposta de preços da empresa CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor global de R\$124.194,26; 4º lugar - a proposta de preços da empresa STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$124.637,58. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEESP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora Lote 01: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor Global R\$. 1.466.810,57; Empresa vencedora Lote 02: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor Global R\$.1.751.990,66; Empresa vencedora Lote 03: **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA** - Valor Global R\$.1.786.903,98; Empresa vencedora Lote 04: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor Global R\$.1.764.841,92; Empresa vencedora Lote 05: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA** - Valor Global R\$.1.387.954,29; Empresa vencedora Lote 06: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA** - Valor Global R\$.1.247.655,17. As propostas comerciais das empresas ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA (lote VI), C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA (lotes IV e V), CG CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I a VI), CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I e II), CONSTRUTORA CHC LTDA (lotes I e II), DOMO ENGENHARIA LTDA (lote VI), MARSILOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lotes I, II, e VI) e TSR CONSTRUÇÕES LTDA (lote I) foram alijadas do presente certame em razão da não prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.1. do edital. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas: ÂNGULO ENGENHARIA LTDA (lotes I e II), LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA (lote I), MARSILOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lotes III e IV) e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I e II) e POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lote VI) com base nas justificativas dispostas no Relatório de Análise expedido pelo DER, anexo ao Edital de Classificação desta Fase. De acordo com o subitem 8.8. do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas comerciais das empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** (lotes I, II, IV e VI), **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA** (lote III), **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA** (lotes V e VI), **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** (lotes I, II, III, IV, V e IV), **CONSTRUTORA TERRA LTDA** (lotes I, II), **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA** (lotes IV e V), **D&D CONSTRUÇÕES LTDA** (lote I), **ENERGIBRAZ LTDA** (lotes I, II e VI), **FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA** (lotes V e VI), **LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** (lote II), **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** (lotes I e II), **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** (lote I), **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (lotes I, IV e V), **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** (lote IV), **TARCON ENGENHARIA LTDA** (lotes I, II, V e IV). De acordo com o subitem 8.7. do edital foram corrigidas as quantidades dos seguintes itens das planilhas de preços das empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - Lote IV: Orçamento 3378:8.3-C1282-ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MIGRA COM TRINCHA DE 125,35m2 para 504,00m2; **CONEX ENGENHARIA LTDA** - Lote I: Orçamento 3509:9.3-C2040-PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MIGRA C/REVÓLVER DE 431,58 m2 para 431,53 m2; **CONSTRUTORA**

ALIANÇA LTDA - Lote III: Orçamento 3515:1.7-C1630-LOCAÇÃO DA OBRA-EXECUÇÃO DE GABARITO de 384,84m2 para 384,64m2; 1.8-C1065-DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO de 384,84m2 para 384,64 m2; 8.8-C1894-PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T-X-L de 9,02 un para 9,92 un; Orçamento 3375:3.1.-C1611-LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.5CM de 45,80 m2 para 45,60m2; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** - Lote IV: Orçamento 3378:8.3-C1282-ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MIGRA COM TRINCHA DE 125,35m2 para 504,00m2; Lote V - Orçamento 3420:1.1.5-C1794-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE, de 30 km para 200Km e 7.2-C1199-ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=50mm (1 ½) de 57,17m para 57,11 m; **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A** - Lotes IV: Orçamento:3376:2.1.-C1256-ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2m, de 108,38 m3 para 108,41 m3; 2.4-C2921-REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA de 90,55 m3 para 90,54 m3; 4.2—C4151-ARMADURA DE AÇO CA 50/60, de 1.426,24 kg para 1.426,25 kg; 7.10-C0518-CABO COBRE NU16 mm2 de 5,83m para 8,84m; 7.12-C0534-CABO ISOLADO PVC 750 v 4mm2 de 526,45 m para 526,44m; 7.13-C0537-CABO ISOLADO PVC 750v 6mm2 de 327,23m para 327,22m; **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - Lote V: Orçamento 3420:1.1.5-C1794-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE, de 30 km para 200Km e 7.2-C1199-ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=50mm (1 ½) de 57,17m para 57,11 m; **LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** - Lote II: Orçamento 3410:2.4.-C2921-REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DE VALA de 90,50 m3 para 90,55 m3 e orçamento 3409:1.8-C1630-LOCAÇÃO DA OBRA-EXECUÇÃO DE GABARITO de 1.175 m2 para 1.176 m2; **TARCON ENGENHARIA LTDA** - Lote II: Orçamento 3505:8.2-C1199-ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D=50mm (1 ½) de 15,36m para 15,39m. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. As propostas comerciais das empresas **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** restaram empatadas, para o lote VI, na 8ª (oitava) colocação e o desempate se deu por sorteio realizado nesta sessão pública, ficando em 8ª (oitava) colocação a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** e em 9ª (nona) colocação a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**. A empresa de pequeno porte **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar 123/2006, ofertando para o Lote 1 o valor global de R\$1.466.600,00, com entrega da nova proposta marcada para o dia 14/06/2010. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM URCA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MEOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA URCA NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL R\$. 2.664.959,06; 2º LUGAR - **AMP ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL - R\$. 2.968.407,43; 3º LUGAR - **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL R\$. 2.987.383,24. Foram alijadas do presente certame as empresas: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, **CINOR** - **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA**, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, **EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A** - **EBESA**, **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA** e **SANES ENGENHARIA LTDA** em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, conforme subitem 6.1.2.1 do edital. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, por apresentar cronograma físico-financeiro com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, em desconformidade com o subitem 6.2.2. do edital, cujo prazo de

execução é de 300 (trezentos) dias, e V.M. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprir o subitem 6.3. do edital, pois omitiu em sua proposta de preços os seguintes serviços: 18.5.1.- C2775-ESCADA DE MARINHEIRO DE GRAUS FERRO REDONDO 3/4"- 26,00 M; 18.5.2.- C1628-LIMPEZA GERAL-24,00M. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: AMP ENGENHARIA LTDA, ANGULO ENGENHARIA LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO de acordo com o subitem 8.10. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, ENERGIBRAZ LTDA e GERTECE ENGENHARIA LTDA de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009555

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009555, cujo objeto é Aquisição de Digitalizadoras de Imagens Radiográficas, Monitores e Aparelhos de Ultra-Som para Cardiologia do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes Municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 2 do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir, com os respectivos grupos/itens e valores: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, GRUPO 01, com o valor total de R\$2.029.000,00 (Dois milhões e vinte e nove mil reais); DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 04, com o valor total de R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). O certame licitatório foi adjudicado em 10/06/2010 às 08:36 horas e homologado em 11/06/2010 às 07:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009610

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009610, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário Administrativo do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital, tendo como **vencedora** do Grupo 02 a Empresa **MARIA NORMA ABUD DE ARAÚJO - ME**, com o valor total de R\$493.074,36 (Quatrocentos e noventa e três mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o Grupo 01 CANCELADO. O certame licitatório foi adjudicado em 09/06/2010 às 09:24 horas e homologado em 11/06/2010 às 07:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100007, cujo objeto é Locação de 02 (dois) contêineres, tipo almoxarifado, incluindo serviço de frete para a entrega e devolução dos mesmos, para a Diretoria de Apoio Logístico e, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedor** do lote Único a empresa **COSEPET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$12.899,00 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais), adjudicado em 08/06/2010, às 16:55:26 horas, e homologado em 10/06/2010, às 08:30:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA CAMA (MATERIAL DE CONSUMO) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** a empresa: **NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO LTDA** do lote 1, no valor de R\$R\$28.970,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais), adjudicado(s) em 11/06/2010 às 09:26hs e homologado em 11/06/2010 às 09:40hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO(A)

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100037, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** dos Itens 20 e 23 a **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com os valores de R\$94.305,12 (Noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e doze centavos) e R\$641.560,00 (Seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais) respectivamente, Item 16 a **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA**, com o valor de R\$171.818,30 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), Item 8 a **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$417.840,80 (Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), Item 2 a **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA**, com o valor de R\$514.858,00 (Quinhentos e quatorze reais, oitocentos e cinquenta e oito reais), Item 12 a **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$144.620,39 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), Item 1 a **JORGE BATISTA & CIA LTDA** com o valor de R\$8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais), Item 27 a **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA** com o valor de R\$757.088,63 (Setecentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), Item 3 a **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$8.541,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), Itens 10,13 e 24 a **VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA** com os valores de R\$4.741,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), R\$795.706,64 (Setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$644.679,24 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) respectivamente, Item 11 a **DROGAFONTE LTDA**, com o

valor de R\$24.179,44 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Item 7 a **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, com o valor de R\$37.694,12 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), Itens 15,18 e 19 a **HIPOLABOR FARMACEÚTICA LTDA**, com os valores de R\$213.497,09 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), R\$170.114,00 (Cento e setenta mil, cento e quatorze reais) e R\$144.755,68 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) respectivamente, Itens 9 e 14 o **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com os valores de R\$1.448.796,50 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e R\$123.569,60 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) respectivamente, Itens 5,6 e 17 a **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA**, com os valores de R\$62.007,00 (Sessenta e dois mil e sete reais), R\$233.810,80 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) e R\$240.917,04 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos) respectivamente, Item 4 a **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com o valor de R\$424.488,48 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), Item 22 a **NATIVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$159.651,00 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais) adjudicados em: 27/05/2010 às 10h:19m e homologados em: 28/05/2010 às 14h:35m. O item 21 restou DESERTO. Os itens 25,26,28 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100075

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100075, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em eventos esportivos para organizar e realizar as olimpíadas da CAGECE, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, com o valor de R\$229.883,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais), adjudicado em 08/06/2010 às 10h58min, e homologado em 09/06/2010 às 14h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20090001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090001, originária da SEFAZ, que tem por objeto AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TIPO SCANNERS RELOCÁVEIS E MÓVEIS, DE INSPEÇÃO DE CONTÊINERES, COM TREINAMENTO DE PESSOAL, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 90 (noventa) dias, até 19/09/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/06/2010. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010 - CONPAM/DIESEL MAIS PEÇAS LTDA-ME PROCESSO Nº10166331-5

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **DIESEL MAIS PEÇAS LTDA-ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o art.57, §1º, V, da Lei nº8.666/93. OBJETO: **Prorrogação do prazo** da entrega dos equipamentos licitados pelo prazo de mais 20 (vinte dias) contados a partir de 19/05/2010. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes do aditivo 1º o qual passa a fazer parte do presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Guilherme Rodrigues Ferreira Lessa de Moura - Representante Legal da Diesel Mais Peças Ltda-ME. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 07 de junho de 2010.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2010 - CONPAM/ORBITAL TELECOM COMÉRCIO DE TELEINFORMÁTICA LTDA PROCESSO Nº09349046-1

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **ORBITAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica, autorizada no processo administrativo nº09349046-1, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Decreto Estadual nº28.397/2006. OBJETO: **aquisição de uma central telefônica equipada com no mínimo 40 ramais, 8 troncos (linhas), 2 terminais inteligentes com facilidades como: display, viva voz, teclas programáveis, agenda para números telefônicos, etc., 01 (uma) placa de comunicação para identificação dos ramais inteligentes e garantia mínima de 12 meses**. PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme descrito no Termo de Participação nº05/2010. VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.435.20587.22.44905200.00.0.00. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e João Tarcísio Beltrão de Araújo - Representante Legal da Orbital Telecom Comércio e Serviços de Telemática Ltda. Certifico que o presente extarto confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 07 de junho de 2010.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº126/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10074415-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO FERREIRA FIGUEIREDO**, ocupante da função de Engenheiro Civil, matrícula nº000091-1-3 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.66 da Lei Federal nº9.605/98, elaborar Parecer Técnico de nº2.221/09,SPU (08674120-9),informando falsamente, em processo de Licenciamento Ambiental para loteamento de uma gleba,

no município de Euzebio-Ce, que na área do referido empreendimento, as áreas de preservação do Rio Coaçu, encontrava-se preservadas, levando a Superintendência da SEMACE a erro, infringindo assim a regra do art.193, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão da inobservância dos artigos 174 e 175 todos catalogados no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, passível da sanção prevista no art.199 inciso I, do mesmo diploma legal. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Maria Lúcia Teixeira de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2010

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO - STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**. OBJETO: **Locação de Stands, estrutura e equipamentos** para os eventos que compõem o calendário ambiental promovidos por esta Superintendência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20100002, em conformidade com o Decreto Estadual nº28.089/2006 e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento - 18 de maio de 2010 a 18 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$220.899,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.435.20563.22.339039.70.0, Classificação: 13.819. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace e Maria José Lima do Nascimento, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de instalação para Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 12 unidades habitacionais, situado nos lotes 04 ao 15 do Loteamento João Paulo II, localizado na Rua E, Bairro Manga, no município de Baturité - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 38 unidades habitacionais, situado no "Campo de Aviação", Bairro Alto São Francisco, localizado no município de TRAIRI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua Pedro Aprígio, Bairro Pedro Aprígio, localizado no município de MARTINÓPOLE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua José Ibiapina Rocha, Bairro São Luiz, localizado no município de MORRINHOS - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia Nº185/2010 - COPAM - NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 12 unidades habitacionais, situado nos lotes 04 ao 15 do Loteamento João Paulo II, localizado na Rua E, Bairro Manga, no município de BATURITÉ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia Nº127/2010 - COPAM - NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 38 unidades habitacionais, situado no "Campo de Aviação", Bairro Alto São Francisco, localizado no município de TRAIRI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia Nº184/2010 - COPAM - NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua Pedro Aprígio, Bairro Pedro Aprígio, localizado no município de MARTINÓPOLE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia Nº183/2010 - COPAM - NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional** com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua José Ibiapina Rocha, Bairro São Luiz, localizado no município de MORRINHOS - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/CIDADES/2010

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO - ME**. OBJETO: **A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) CASAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CONJUNTO HABITACIONAL TIA JÚLIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Edital de Tomada de Preços Nº021/2009/CIDADES, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº021/2009/CIDADES, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário das Cidades, a proposta da CONTRATADA e o Processo SPU nº09371448-3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$196.609,36 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ministério das Cidades (PAC): 43100001.16.482.222.10342.05.449051.82.2; Governo do Estado: 43100001.16.482.222.10342.05.449051.10.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Carlos Henrique Vieira Pinheiro, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO - ME.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **FEDERAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CARIRI**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando realização da reforma da unidade da CEART, aquisição de máquinas e equipamentos, obtenção

de licença ambiental e elaboração de projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644650-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$261.700,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais), sendo R\$234.530,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) por parte da CONCEDENTE e R\$27.170,00 (vinte e sete mil, cento e setenta reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria Celeste Franco da Rocha, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CARIRI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IPU. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 1020 (mil e vinte) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673257-1, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$7.140.000,00 (sete milhões e cento e quarenta mil reais), sendo R\$4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) a título de contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Sávio Pereira Pontes, PREFEITO DE IPU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 02 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2010

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR. OBJETO: mútua **cooperação técnica, acadêmica, científica, cultural e administrativa** entre a CAGECE e a UFPR, visando a execução do Projeto sobre Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 e seguintes, da Lei nº8.666/93, no Decreto nº93.872/86, na IN 01/97 – STN - processo nº0232.000100/2009-97–Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15

(quinze) meses. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Zaki Akel Sobrinho, Magnífico Reitor da UFPR.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº133/2010. - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LANA GOMES PEREIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (uma) ano, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1064/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº006817-1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 06 a 08 de junho de 2010, a fim de participar da Reunião sobre o Recredenciamento da Universidade Estadual do Ceará – UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) e passagem terrestre, para o trecho CRATEÚS-CE/FORTALEZA/CRATEÚS-CE, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$205,68 (duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1065/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº10640-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADA-CE, no Período de 10 a 11 de junho de 2010, a fim de Vistoria a Construção de salas de aula na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1066/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº007462-1-5, desta Fundação, a **viajar** a cidade de OCARA-CE, no dia 09 de junho de 2010, a fim de conduzir equipe de pesquisadores que desenvolvem o projeto “ Produção da Halofita Nativa Salicornia gaudichaudiana em Solo Salinizado do Semi-árido e Irrigada com Efluente Salino da Carcinocultura para produção de biodiesel - HALODIESEL, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1067/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº06412-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de TAUÁ-CE, no período de 07 a 10 de junho de 2010, a fim de conduzir técnico do Departamento de Informática que irá realizar a instalações e manutenção de Switchs do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns- CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1068/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10606-1-9, desta Fundação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no Período de 10 a 11 de junho de 2010, a fim de levar Not Book's, para conserto e trazer Impressora que foi para conserto no Departamento de Informática da UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavo), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1071/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Assistente, G, matrícula nº006281.1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Jaguaribe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio

nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1072/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OLNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº011571-1-6, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Missão Velha-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1075/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARMINDA SANDRA SALMITO BRITO VANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Beberibe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1076/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº006178-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Quixeramobim-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1078/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº005320-1-1, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADA-CE, no Período de 10 a 11 de junho de 2010, a fim de conduzir engenheiro que irá vistoriar obra na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º;

art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1079/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº001850-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE e Piquet Carneiro-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de conduzir equipe de professores que irão ministrar disciplina nos Pólos da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1081/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da SEDUC, matrícula nº120519-1-3, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Piquet Carneiro-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006. de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1082/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10244507-9, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$364,24 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1083/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **HEGILDO HOLANDA GONÇALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade

de Mauriti-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10244715-2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$364,24 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1084/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VERA LÚCIA SANTIAGO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Titular, M, matrícula nº006014-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de MARINGÁ-PR no período de 09 a 11 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho no 1º CIELLI – Colóquio Internacional de Estudos Linguístico e Literários - Simpósio, concedendo-lhe direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) no valor total de R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/MARINGÁ-PR/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.463,20 (hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.937,83 (hum mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPEs nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1092/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO TADEU SIQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº06222.1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1093/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula

nº011549-1-5, desta Fundação a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 18 a 19 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1095/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COSTA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº011514-1-X, desta Fundação a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 18 a 19 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1096/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **JUDENILDES GUEDES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-CE, no período de 18 a 19 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Brejo Santo-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10245013-7, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº070, de 16 de abril de 2010, páginas 13, que publicou a Portaria nº650/2010 de 09 de abril de 2010. **Onde se lê:** No valor total de R\$1.116,80 (hum mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). **Leia-se:** No valor total de R\$1.106,80 (hum mil cento e seis reais e oitenta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, de 20 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº69/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626330-0 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item III, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, matrícula nº000881-1-0, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da classe de Assistente, referência E, para a referência F da mesma classe, com vigência à partir de 02/06/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº72/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº096266310-5 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula nº000275-1-0, vinculado a Coordenação do Curso de Zootecnia, da classe de Adjunto, referência K, para a referência L da mesma classe, com vigência à partir de 01/06/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº233/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626467-5 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item IV, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, o professor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº000692-1-3, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, referência F, para a referência I da classe de Adjunto, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº236/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626477-2 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a

Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS**, matrícula nº000507-1-7, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência à partir de 02/01/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	NO DIA 02/06/2010	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	MEIA DIÁRIA	56,87	28,43	28,43
FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	NO DIA 02/06/2010	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	MEIA DIÁRIA	56,87	28,43	28,43

*** **

PORTARIA Nº140/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10101281-0, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Mecenato Estadual, ao Jarbas Oliveira de Araújo, para realização do Projeto A Cara de Fortaleza, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09274363-3, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a ALDEIA – Agência de Desenvolvimento Cultural, Educomunicação, Infoinclusão e Audiovisual, para realização do Projeto A Lenda da Hilux Preta, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº134/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apresentação em Audiência Pública da Poligonal da Casa de Antonio Conselheiro, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

nº12.509/95, art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09630948-2, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Mecenato Estadual, ao Instituto Cultural Chico Albuquerque, para realização do Projeto Cangaceiros, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09266621-3, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Mecenato Estadual, a Associação Amigos do Museu da Imagem e do Som do Ceará, para realização do Projeto Fortaleza 280 Anos – Publicação e Exposição, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09274676-4, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Januário Ferreira Peres, para realização do Projeto Circo Oriental, financiado

com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09630664-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Mecenato Estadual, a Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará, para realização do Projeto Festa Junina, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09266702-3, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Conselho Euro-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável, para realização do Projeto Encontro Brasil Nordeste – Itália de Inovação e Oportunidade – Edição Fortaleza, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº08515145-9, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Federação das Agremiações Carnavalescas do Ceará, para realização do Aditivo ao Projeto Aprendendo para o Carnaval, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09697393-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, ao Pedro Diógenes Parente Coelho, para realização do Projeto II Mostra Brasileira de Música Antiga, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Marcio dos Santos Alencar Freitas, Assessor Jurídico, matrícula nº1898531-4 e Zuleide Bezerra Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0896891-8 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0256 ICAPUÍ/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJUAIS. OBJETO: **Construção de uma unidade básica de beneficiamento de pescado de 74,62m² e aquisição de 2 pias inox (uma para comercialização e uma para processamento), 1 mesa de filetagem de aço inox, 1 freezer horizontal, 1 balança mecânica de 150 kg, 1 mesa de eviscer. Beneficiando 56 Famílias.001466. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$88.604,58 (Oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Salete da Silva Barbosa Representante Legal da Associação dos Moradores de Cajuais. Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº275/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.401.062/0001-30, com sede no ST Lagamar, s/n – Zona Rural no município de Jaguaribara/Ce, no Estado do Ceará, neste ato representado por sua Presidente FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1376401-87 - SSP-CE e inscrita no CPF nº384.024.753-53, residente e domiciliado no Município de Jaguaribara/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da cédula de identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-080, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de Jaguaribara/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10292432-5 e Parecer Jurídico nº1201/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital

do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) ora CONCEDENTE,. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, respondendo; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Presidente da Associação.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 531/2010

PROCESSO Nº10259568-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$440,00 ((quatrocentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA**, CPF: 826.688.843-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 532/2010

PROCESSO Nº10259840-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da

produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$326,40 ((trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA NAZINIA MAGALHÃES ANTÔNIO**, CPF: 383.940.733-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 533/2010

PROCESSO Nº10259863-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.492,80 ((quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ PLACIDO DE SOUSA**, CPF: 804.728.348-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 534/2010

PROCESSO Nº10259566-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da

produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$880,00 ((oitocentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCIA DA ROCHA BORGES**, CPF: 000.465.423-45. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 535/2010

PROCESSO Nº10259539-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$918,00 ((novecentos e dezoito reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **TERESA MARCOS BATISTA SANTOS**, CPF: 000.939.523-76. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 536/2010

PROCESSO Nº10259536-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos

da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$630,00 ((seiscentos e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ EUGÊNIO LIMA**, CPF: 156.954.308-95. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 537/2010

PROCESSO Nº10259530-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$759,60 ((setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JOÃO DE SOUSA**, CPF: 438.458.783-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 547/2010

PROCESSO Nº10259559-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos

agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO VANIO RAMOS DA SILVA**, CPF: 906.377.123-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 549/2010

PROCESSO Nº10259562-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$440,00 ((quatrocentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IZABEL MARIA DE ARAÚJO MARINHO**, CPF: 071.718.463-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 550/2010

PROCESSO Nº10259564-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos

agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$688,00 ((seiscentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDIONOR PINTO FERREIRA**, CPF: 889.494.513-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 551/2010

PROCESSO Nº10259560-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((um mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PAULO CESAR FARIAS DUARTE**, CPF: 164.903.788-09. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 552/2010

PROCESSO Nº10259558-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF,

sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.180,00 ((três mil, cento e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO VALDENIR MATOS DE MESQUITA**, CPF: 753.060.183-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 553/2010

PROCESSO Nº10259554-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIO RICARDO MOTA**, CPF: 723.607.713-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 554/2010

PROCESSO Nº10259556-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os

produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.536,00 ((hum mil, quinhentos e trinta seis reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO FORTE DE ABREU**, CPF: 839.613.993-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 555/2010

PROCESSO Nº10259563-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.856,00 ((hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO ROMULO BARROSO SALES**, CPF: 734.944.103-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 558/2010

PROCESSO Nº10259573-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da

produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.856,00 ((hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ MARCELO FARIAS DUARTE**, CPF: 806.754.093-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 559/2010

PROCESSO Nº10259575-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.856,00 ((hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MAURO SERGIO FARIAS DUARTE**, CPF: 878.478.683-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 561/2010

PROCESSO Nº10259995-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no

parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.230,00 ((hum mil duzentos e trinta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALBERTO LOPES DA SILVA** CPF: 980.516.283-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 562/2010

PROCESSO Nº10259993-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.230,00 ((hum mil duzentos e trinta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA NASCIMENTO CASTRO** CPF: 811.078.463-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 563/2010

PROCESSO Nº10259989-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA SILVANDIRA CARVALHO CATRO** CPF: 960.947.613-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 564/2010**

PROCESSO Nº10259981-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERARDA DELMIRO DE ARAÚJO** CPF: 920.610.793-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 565/2010**

PROCESSO Nº10259949-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário –

SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** CPF: 154.034.753-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 566/2010**

PROCESSO Nº10259951-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. VALOR GLOBAL: R\$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** CPF: 795.686.453-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 567/2010**

PROCESSO Nº10259955-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem

no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO FERREIRA BASTOS** CPF: 750.072.663-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 568/2010

PROCESSO Nº10259953-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CLAUDEMIR RODRIGUES SOUSA** CPF: 360.792.848-71. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 569/2010

PROCESSO Nº10259987-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DA PENHA ARAÚJO DE MOURA** CPF: 929.998.753-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 570/2010

PROCESSO Nº10260127-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$560,00 ((quinhentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MOREIRA** CPF: 019.624.663-61. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 571/2010

PROCESSO Nº10260126-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.360,00 ((dois mil trezentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO AGUSTINHO PINHEIRO** CPF: 104.097.398-12. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 572/2010

PROCESSO Nº10260124-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 ((hum mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO LUCIANO BARROSO SALES** CPF: 721.392.693-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 573/2010

PROCESSO Nº10260115-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 ((três mil quinhentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** CPF: 904.004.108-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 574/2010

PROCESSO Nº10259985-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$990,00 ((novecentos e noventa reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS** CPF: 293.816.653-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 575/2010

PROCESSO Nº10259983-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais.. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 ((hum mil novecentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA OTACILIA DE OLIVEIRA FEITOSA** CPF: 745.008.133-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 576/2010

PROCESSO Nº10259991-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$990,00 ((novecentos e noventa reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARLENE FEITOSA MATOS** CPF: 741.959.993-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 577/2010

PROCESSO Nº10259979-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$660,00 ((seiscentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO EVALDO MATOS DA SILVA** CPF: 958.202.563-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 578/2010

PROCESSO Nº10260025-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 ((hum mil cento e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CRISTÓVÃO BERNARDO DE OLIVEIRA** CPF: 802.340.463-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 579/2010

PROCESSO Nº10260031-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil duzentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO ALMEIDA DE SOUSA** CPF: 235.800.203-82. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 580/2010

PROCESSO Nº10260027-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil duzentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO MILTON TEIXEIRA PINTO** CPF: 454.728.903-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 581/2010

PROCESSO Nº10260152-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio**

financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.856,00 ((hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO FARIAS DUARTE** CPF: 454.728.823-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 582/2010

PROCESSO Nº10260150-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil duzentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO LOPES DA SILVA** CPF: 872.542.558-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 583/2010

PROCESSO Nº10292454-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.430,00 ((quatro mil quatrocentos e trinta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MAXIMIANO RODRIGUES BATISTA** CPF: 021.402.853-44. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 584/2010

PROCESSO Nº10292452-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.493,50 ((quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CARMENDE PEDREIRO DE MOURA** CPF: 478.204.543-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 585/2010

PROCESSO Nº10292451-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio**

financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ BERNARDO DE MOURA** CPF: 324.129.323-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 586/2010

PROCESSO Nº10292449-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AURI DE SOUSA** CPF: 768.223.703-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 587/2010

PROCESSO Nº10292472-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AURI BARBOSA MENDES** CPF: 955.852.063-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 588/2010

PROCESSO Nº10292470-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS** CPF: 004.264.893-90. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 589/2010

PROCESSO Nº10292468-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO LINDOELSON GONZAGA DE SOUSA** CPF: 812.017.963-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 590/2010

PROCESSO Nº10292464-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 ((três mil e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS CRUZ** CPF: 009.155.018-13. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 591/2010

PROCESSO Nº10292456-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALFREDO PINTO DA SILVA** CPF: 302.376.963-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 592/2010

PROCESSO Nº10292460-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CLODUALDO CASTRO SANTOS** CPF: 544.908.473-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 593/2010

PROCESSO Nº10292453-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.819,20 ((hum mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LÚCIA MARIA SEVERINO DA COSTA** CPF: 390.767.413-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 594/2010

PROCESSO Nº10292458-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA** CPF: 113.675.408-36. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 595/2010

PROCESSO Nº10292450-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio**

financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.450,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO SANTOS DA SILVA** CPF: 003.997.577-08. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 596/2010

PROCESSO Nº10292552-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OLIVEO SOARES DE ANDRADE** CPF: 135.526.353-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 597/2010

PROCESSO Nº10260019-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil novecentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JANILDO SOUSA BARBOSA** CPF: 157.173.458-95. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 598/2010

PROCESSO Nº10292474-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.104,00 ((quatro mil cento e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA RAFAELA FERNANDES COSTA** CPF: 046.748.083-40. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 599/2010**

PROCESSO Nº10292476-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.480,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: ANASTACIO RIBEIRO DIAS NETO** CPF: 007.899.553-48. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 600/2010**

PROCESSO Nº10292455-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MOURA** CPF: 022.962.983-03. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 601/2010**

PROCESSO Nº10292459-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.400,00 ((dois mil e quatrocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: RITA MARY CASTRO DOS SANTOS** CPF: 956.737.253-53. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 602/2010**

PROCESSO Nº10292457-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.160,00 ((dois mil e cento e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: NAZARENO MENEZES SOARES** CPF: 219.101.463-15. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 603/2010**

PROCESSO Nº10292463-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$1.200,00 ((hum mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: MANOEL CASTRO DA MOTA** CPF: 046.271.993-68. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 604/2010**

PROCESSO Nº10292461-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.180,00 ((três mil cento e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: ANTÔNIO MARCELO BARBOSA MATOS** CPF: 023.732.363-03. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 605/2010**

PROCESSO Nº10292465-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: MANUEL PINTO BEZERRA** CPF: 956.481.943-15. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 606/2010**

PROCESSO Nº10292467-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: RAIMUNDO MONTEIRO DE LIMA** CPF: 702.880.463-15. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 608/2010**

PROCESSO Nº10292471-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:**

Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA** CPF: 030.006.063-78. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº873/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar público** que a auxiliar administrativo **FRANCILENE DE SOUSA SILVA**, com CPF nº925.158.273-49, **está autorizada a emitir Guia de Transito Animal - GTA** na Unidade Local da ADAGRI em Aracati/CE, sob a fiscalização da Fiscal Estadual Patrícia Emília Gomes Facó. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº975/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar pública** a relação dos **SERVIDORES** das Prefeituras Municipais Conveniadas, **autorizados a emitirem Guia de Transito Animal - GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Cícero Cartaxo de Melo	000.301.653-69	Mauriti
Cícero Cartaxo da Silva	002.488.263-10	Mauriti
Francisca Neide de Oliveira Sampaio	513.246.283-91	Santa Quitéria
Jefferson Varella Gomes	795.957.153-87	Hidrolândia
José Lopes Vieira Neto	241.332.643-04	Canindé
Sebastião Célio Paz de Freitas	154.232.123-91	Canindé

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2010

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE) contida à página 390 do Processo SPU nº09614967-1, referente ao Pregão Presencial nº004/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, tendo como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor mensal de R\$64.807,26 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), adjudicado em 27/05/2010, com a homologação do certame no dia 08/06/2010, em atendimento ao contido na Lei nº8.666/93. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Francisco Sátiro da Costa
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2010

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE) contida à página 387 do Processo SPU nº09614731-8, referente ao Pregão Presencial nº005/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada especializada em TI, tendo como **vencedora** a empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, com o valor mensal de R\$19.570,37 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos), adjudicado em 28/05/2010, com a homologação do certame no dia 08/06/2010, em atendimento ao contido na Lei nº8.666/93. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Francisco Sátiro da Costa
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2010

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada através da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.834-220, doravante denominada ADAGRI, representada neste ato pelo seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **UNIÃO DO AGRONEGÓCIO DO VALE DO JAGUARIBE - UNIVALE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.037.304/0001-11, com sede a Trav. Vicente Veloso, nº491, Russas-Ce, neste ato representada pelo seu Presidente, DR. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR, com CI nº94014031491, SSP/CE e CPF (MF) nº061.232.163-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do CONVÊNIO, o **apoio logístico** da ADAGRI aos serviços de monitoramento da mosca-das-frutas, *Anastrepha grandis*, realizados pela UNIVALE, na Área Livre de MOSCA-DAS-CUCURBITÁCEAS, que compreende os Municípios de Limoeiro do Norte, Russas, Jaguaruana, Itaíba, Aracati, Quixeré e Icapuí, assim como, os Municípios da área de tampão Fortim, Palhano, Morada Nova, Beberibe, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Convênio nas disposições legais do art.116 e demais aplicáveis, da Lei nº8.666/93, no Decreto nº27.077/2003, na Instrução Normativa CPFCEP nº01/2000 e nº02/2003, e no processo administrativo nº09503814-0. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONVÊNIO será, a partir da data de sua assinatura, até a data de 11 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes e no interesse do Estado. VALOR: Sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 27 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - PRESIDENTE DA ADAGRI e JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR - PRESIDENTE DA UNIÃO DO AGRONEGÓCIO DO VALE DO JAGUARIBE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR.MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº1345 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETO ESTADUAL 28.089, DE 10/01/2006, DECRETO FEDERAL Nº3.555, DE 08/08/2000 E A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.972.478,40 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: COM VIGÊNCIA RETROATIVA A 1º/04/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELOS DIRETORES ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO E PRESIDENTE DA CEASA/CE, DRS. JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS E ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA.; XII - DATA: 20 DE MAIO DE 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071278850/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIANE COUTO BEM**, CPF 14413132300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103274012, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 22/07/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/2007	1.148,65
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	172,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% da Lei nº13.932/2007	516,89
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031869149/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GERALDA BRAGA MONTEIRO**, CPF 46582886304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100104949919, lotado(a) no(a) CREDE 03, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/04/2004, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei 13.333/2003	211,53
progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	31,73
complemento da remuneração mínima Lei 13.302/2003	70,47
Total	313,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084237473/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO RIOS NOGUEIRA**, CPF 07332548372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100104556518, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13/02/2009, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.219,06
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	182,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	243,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	609,53
Total	2.255,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05206998-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDILSON SANTANA GONCALVES**, CPF 754.939.698-15, ocupante do cargo de Professor Especializado, nível/referência 21 grupo ocupacional Magistério, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº22110010740901X, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/06/2008, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.908/07	1.093,96
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	273,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/2007	492,28
Total	2.078,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063428865/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ISMENIA MARIA FURTADO**, CPF 14159023304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22 grupo ocupacional MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107147910, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 03/12/2006, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Total	1.996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156258-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição

do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Lei nº12.611/96 a **CARMELITA ALVES PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066142-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão horizontal de 25%	75,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº42050847/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **ANA MARIA LIMA FRIZZO**, CPF 16675347268, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100113785414, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/ABRIL/2004, conforme laudo médico nº2004/019794 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de MARÇO/2002 a MARÇO/2004, cujo valor é de R\$909,15 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03173041-8SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **ALBERTINA NEIDE DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº152481-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 21 de agosto de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	169,22
Progressão Horizontal de 15%	31,73
Complementação da remuneração mínima estadual (80%)	56,38
TOTAL	257,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009706-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra ‘a’ da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94, Lei nº12.473/95 complementado pela lei nº12.701/97 a **CLODOALDO PINTO DE CASTRO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº051994-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	121,55
Progressão horizontal de 15%	18,23
Complementação remuneração mínima	3,45
TOTAL	143,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004476-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, inciso II, §2º, 153, 156, §1º, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº11.849/91, à ex-servidora **ESTER DE OLIVEIRA CRUZ**, que exerce a função de Professor, Classe A1, nível 1, atualmente Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº081261-1-9, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, post mortem, a partir de 06/08/1991, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas (60%)	Cr\$ 18.693,60
Progressão Horizontal de 10%	Cr\$ 3.115,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	Cr\$ 7.477,44
Gratificação de Localização de 10%	Cr\$ 1.869,36
TOTAL	Cr\$ 31.156,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99101445-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.840/98 a **IZABEL MARIA CAVALCANTE DE LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063449-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 11/05/99, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (90%)	619,15
Progressão Horizontal de 20%	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	123,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	247,66
Gratificação de Localização de 10%	61,91
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei 9.826/74	314,64
TOTAL	1.504,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08425303-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra ‘b’ da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, nº12.611/96 a **RITA DE SOUSA FERREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09 matrícula nº076942-1-0 lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão horizontal de 15%	27,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,14
TOTAL	283,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246865-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **LEOCRECIA DA SILVA RAULINO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº001991-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 11/03/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão Horizontal de 15%	17,36
Complementação da remuneração mínima (70%)	6,47
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV e 39, §3º CF/88)	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98046931-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei 12.611/96, a **FRANCISCA HELENA SIQUEIRA DA SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054118-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, post mortem, a partir de 14 de abril de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,43
TOTAL	263,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940134942/SPU, RESOLVE CONCEDER "POST MORTEM", nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual combinado com art.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.611/96, nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº11.842/91, art.3º a **RAIMUNDO TARCISO TELES**, CPF 03642623387, exercente da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária 40 horas, matrícula nº221100105487013, lotado nesta secretaria, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com proventos mensais, a partir de 27/01/1998:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (90%)	591,07
Progressão horizontal 25%	164,19
Gratificação Incentivo Profissional. 20%	118,21
Gratificação Efetiva Regência de Classe 40%	236,43
Gratificação Localização 10%	59,10
Total	1.169,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza., 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053702751/SPU, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º da Lei 14.188, de 30 de julho de 2008 ao(à) servidor(a) **HUGO ALBERTO MARTINS LESSA**, CPF 093.066.333-00, exercente do cargo de Professor Iniciante II, referência 09, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº221100106458610, lotado na Secretaria da Educação, **aposentadoria** por tempo de serviço Post Mortem com proventos integrais, a partir de 03/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, - Lei 13.627/2005	277,48
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	55,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei 11.072/85, art.1º	110,99
Gratificação de Localização de 10% - art.3 da Lei 11.812/91	27,75

Gratificação Extraclasse de 20% - art.12, §3º da Lei nº12.066/93,	55,49
Total	527,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(O) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº98184232-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder nos termos do artigo 168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei 12.386/94 e nº12.473/95 a **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Administração Referencia ADO-13, matrícula nº075864.1.8, lotada nesta SECRETARIA CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com proventos mensais de

Vencimento 30 horas	R\$ 179,60
Progressão horizontal de 15%	R\$ 26,94
Total	R\$ 206,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02369617-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO FERREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062331-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 30 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97054258-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.611/96 a **MARIA JULIA ALVES DE LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº040650-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Vantagem Pessoal	445,02
TOTAL	1.660,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97054258-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 30/04/2003, publicado no Diário Oficial de 19/05/2003 que concedeu a **MARIA JULIA ALVES DE LIMA**, matrícula Nº040650-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de

R\$2.155,63 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e tres centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08425303-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 11/09/2009, publicado no Diário Oficial de 16/09/2009 que concedeu a **rita de Sousa Ferreira**, matrícula nº076942-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$274,28 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004476-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/08/1999, publicado no Diário Oficial de 13/08/1999, que concedeu a **ESTER DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº072402-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de CR\$31.156,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009706-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar**

sem efeito o ato datado de 07/01/98, publicado no Diário Oficial de 27/02/98 que concedeu a **CLODOALDO PINTO DE CASTRO**, matrícula nº051994-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$115,77 (cento e quinze reais e setenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156258-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 07/04/2006, publicado no Diário Oficial de 24/04/2006 que concedeu a **CARMELITA ALVES PEREIRA**, matrícula nº066142-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$717,47 (setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº348/2010 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2010 28 DE MAIO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 24/05/2010 A 24/05/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116156515	Maria Aparecida Gomes Barros	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 091270898	18/09/2009	17/12/2009	19
2	22100112226616	Maria Aparecida Gomes Barros	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 091270898	18/09/2009	17/12/2009	19

*** **

PORTARIA Nº354/2010 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2010 28 DE MAIO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 27/05/2010 A 27/05/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116166618	Joao Paulo Cruz Bezerra	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096320044	09/02/2010	10/05/2010	1
2	22100109644717	Maria Jose Bernardo de Castro	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 096435976	29/12/2009	29/03/2010	1
3	2210011602581X	Maria Vanilce Chagas Gonçalves	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096314915	22/01/2010	22/04/2010	1

*** **

PORTARIA Nº365/2010 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2010 28 DE MAIO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 26/05/2010 A 26/05/2010

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Professores Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100107531117	Maria do Socorro Samento Dantas Peixoto	K043 Professor Pleno I	16 K058 Professor Pleno II	17 07531117	17
2	22100103449211	Maria do Socorro Samento Dantas Peixoto	K043 Professor Pleno I	16 K058 Professor Pleno II	17 100881548	17

*** **

PORTARIA Nº356/2010 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2010 28 DE MAIO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 26/05/2010 A 26/05/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Professores Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	2210011602371X	Oseias Amador Pereira	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 101190352	1
2	22100112272812	Adriana Lucia Barbosa Lima	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 102755639	2
3	22100116157015	Karine Pitombeira de Azevedo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 100560733	10
4	22100116160415	Sandra Maria Rodrigues Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 102280193	19
5	22100105312019	Giseuda Leobino Brito	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 095079548	20
6	22100115927119	Eliane Fernandes Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 101877595	21
7	22100115939516	Marcos Antônio Nunes da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 101876653	21
8	2210011529731X	Maria Elita Martins do Carmo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 101880820	21
9	22100109601112	Maria Seila Teles	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 102203954	21

*** **

PORTARIA Nº382/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091950295/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ URCULINO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº078909-1-5, ocorrido em 15 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO FERREIRA CAVALCANTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, no Município de CAPISTRANO, em 17 de maio de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 136/2010/PROCESSO Nº09526253-9/
10274505-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: EMPRESA **LIVRARIA LITUDO LTDA**, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio às disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto

Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$340.613,96 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, Renata Machado Barbosa Lima de Miranda - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Maríño Pedro de Miranda. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2010/PROCESSO Nº09526253-9
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E**

EDITORA LTDA, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Contrato., OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$16.832,58 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, Clayton Carvalho Pinheiro de Lima - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 141/2010/PROCESSO Nº09526253-9/
10274505-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: EMPRESA LFL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS LTDA, neste ato representada pelo Sra. ARIADNE SOUZA SAMPAIO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$25.577,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF:

2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, Ariadne Souza Sampaio - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0144/2010/PROCESSO Nº10274540-4 —
CONV. 158/2001 E 084/2002 – (PROJETO ALVORADA)

CONTRATANTE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2010 Processo Administrativo nº23034.000379/2010-46 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada(o) pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.000379/2010-46, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário escolar** da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, José Zito Bezerra Filho - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2010/PROCESSO: 09526253-9/
10274505-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, CONTRATADA: Empresa FONTE DO LIVRO LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam

ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$505.698,75 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, Francisco Ernandes de Macedo Filho - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2010/PROCESSO Nº09526253-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. VICENTE DE PAULO TORTAMANO AVANSO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$436.174,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINA-

TURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Tortamano Avanso - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151/2010/PROCESSO Nº09526253-9/10274505-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ XAVIER CORTEZ, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$173.652,48 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, José Xavier Cortez - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 156/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: LIVRARIA LITUDO LTDA, Cuiabá - MT, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$105.707,05 (cento e cinco mil, setecentos e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp:Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Renata Machado Barbosa Lima de Miranda - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 157/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/
10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **INTERBOOK LTDA-EPP**, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sr. ARNALDO GREBLER, resolvem firmar o presente Contrato., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$59.194,26 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp:Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Carlos Frederico Valente Benevides - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 164/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/
10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO**, representada por sua representante legal, Sr(a). IVANI PULGA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as

22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Arnaldo Grebler - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 161/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/
10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **OCELVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COM. DE LIVROS LTDA**, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CARLOS FREDERICO VALENTE BENEVIDES, resolvem firmar o presente Contrato., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$218.874,24 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp:Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Carlos Frederico Valente Benevides - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$24.989,30 (vinte quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp:Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ivani Pinheiro - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 165/2010/PROC.S Nº09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: INTERBOOK LTDA-EPP, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO GREBLER, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I - especificações e quantitativos e Anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$106.551,57 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp:Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio - Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática

22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Arnaldo Grebler - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2010/PROC. Nº10185367-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de ampliação da EEF Professora Maria Luiza e aquisição de equipamentos e material permanente**, no Município de Fortim/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do convênio será de R\$271.463,60 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), arcando a SEDUC com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e a Prefeitura com R\$21.463,60 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: (FUNDEB). 22200008.12.361.058.11740.07.44404200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09688049-0/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, aqui representado por sua titular Sra. Lúcia Maria Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 04/01/2010, celebrado com o professor **GLAIRTON CARDOSO ROCHA**, matrícula nº98200130268016, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, páginas 52 e 54. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº09688049-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº122/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula

nº1697451-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 18 a 21 de maio de 2010 a fim de acompanhar os preparativos para a inauguração da pista de skate em Iguatu, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2010, 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	42
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	42
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	42
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	42
Djanina Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6		42
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	42
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	42
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	429.1.8	A	42
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	42
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	42
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	42
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	42
José Antonio de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	642.1.1	A/F	42/42
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9	A	42
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	42
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	42
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	42/42
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	42
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	42
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	42
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	42
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.1.4	A	42
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	42
Vicente Braga dos Santos	Agente de administração	792.1.9	A	42
Wagner Rodrigues de Oliveira	Operador de Rec. Audiovisual	169730.1.7	A	42

*** **

PORTARIA Nº148/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº1697451-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 27 de maio 2010 a fim de acompanhar os preparativos para a inauguração da Pista de Skate em Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169301.1.3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, Distrito Federal, a fim de participar da III Conferência do Esporte, representando o Sr. Secretário do Esporte, no período de 02 a 06 de junho de 2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.213,50 (dois mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de

custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$862,04 (oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.179,29 (três mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 06/06/2010, a fim de participar da III conferência Nacional do Esporte, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.564,65 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 09 de abril de 2010 a fim de realizar a III Conferência Municipal em Horizonte e Quixadá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 13 de abril de 2010 a fim de participar da III Conferência Estadual do Esporte em Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 14 a 16 de abril 2010 a fim de participar da Conferência Estadual do Esporte em Sobral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 19 a 21 de abril de 2010 a fim de participar da Conferência Municipal do Esporte em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 26 a 28 de abril de 2010 a fim de participar da Conferência Estadual do Esporte em Tauá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha, no período de 20 a 23 de maio de 2010 a fim de realizar a 1ª Parte do Curso de Esporte Adaptado em Barbalha, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUSIMAR GALDINO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169761-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 27 a 29 de maio de 2010 a fim de realizar a 2ª parte do Curso de Esporte Adaptado em Barbalha, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº160/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Beatriz Lima Braga	Articulador	169297.1.9
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Carlos Eduardo Nunes de Sena	Assessor Técnico	169758.1.8
Célia Maria Silva Araújo	Assessor Técnico	000311.1.9
Diana Bastos Gomes	Orientador de Célula	169745.1.X
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	169309.1.1
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Gizelly Gomes da Silva	Articulador	169760.1.6
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9
Lisiane Pessoa Linhares	Assessor de Imprensa	169759.1.5
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Varônica Araújo B. Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº161/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2010, 09 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	37,80	JULHO/2010
02	Ana Kelly Sousa da Silva	37,80	JULHO/2010
03	Caio Lennon de Arruda	37,80	JULHO/2010
04	David Hudson Lourenco	37,80	JULHO/2010
05	Francisco Vanderson	37,80	JULHO/2010
06	Patrícia Moraes da Costa	37,80	JULHO/2010
07	Thales Ferreira de Sousa	37,80	JULHO/2010
08	Yara Dayanne de L. Souza	37,80	JULHO/2010

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº034/2010 - IG 553643

TERMO DE AJUSTE Nº034/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**; OBJETO: **execução da 1ª etapa dos serviços de reforma e ampliação do estádio de futebol Valdir Roseno – O Rosenão**, localizado na sede do Município de Antonina do Norte - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$300.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO

ESPORTE e Edison Afonso de Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº035/2010 - IG 550623

TERMO DE AJUSTE Nº035/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**; OBJETO: **construção de 02 (duas) quadras esportivas no Município de Maracanaú-CE**, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$1.371.279,73 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$671.279,73 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 01 Valor R\$700.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Roberto Soares Pessoa - PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº036/2010 - IG 550703

TERMO DE AJUSTE Nº036/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**; OBJETO: **construção da 1ª etapa de um ginásio poliesportivo coberto com arquibancada no Bairro Jereissati**, no Município de Maracanaú-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de

R\$441.358,60 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$91.358,60 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 01 Valor R\$350.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Roberto Soares Pessoa - PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSIONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, **permite o uso a título oneroso**, à FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mauro Carmêlio Santos Costa Júnior, **o uso do bem público** integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente ao Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, para a realização dos jogos dos seus filiados no Campeonato do Nordeste 2010; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos de seus filiados no campeonato do Nordeste 2010, desde que haja prévia comunicação, pelo prazo mínimo de 72 horas, a esta Secretaria; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2010; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa, SECRETÁRIO DO ESPORTE e Mauro Carmêlio Santos Costa Júnior, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº341/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**,

ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº1000541-8, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 09/06/2010, a fim de participar do Seminário Nacional de Aprimoramento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e da 1ª Reunião Extraordinária da ANPREJ-2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,03 (quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$889,04 (oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.540,83 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº101717744/0. OBJETO: **Locação dos imóveis** pertencentes aos contratados **a fim de efetuar o assentamento das famílias** das seguintes pessoas: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, valor mensal de R\$200,00; CLEMILTON SANTOS DA SILVA, valor mensal de R\$200,00; LUIZA MOURA DA SILVA, valor mensal de R\$200,00, e JOSÉ ROCHA FILHO, no valor mensal de R\$200,00, os imóveis serão destinados a moradia das famílias beneficiadas com o plano de Reassentamento do IDACE, sendo os referidos contratos pelo prazo de 180 (cento oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a liberação das áreas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém a instalação do sistema de descarga e transporte de graneis sólidos, além das obras de macrodrenagem, visando a construção da Companhia Siderúrgica do Pecém, já desapropriado e com famílias a serem reassentadas VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.784.089.11735.22 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **ANTONIA ANGELICA DE FREITAS; FRANCINETE CORREIA DE SOUZA; FRANCISCO MOURA DA SILVA e JOSÉ ROCHA FILHO** DISPENSA: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 07 de junho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 904/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1132/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	014.021-1-4	41280-D
MEMBRO	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ. LOTE IV E IX. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 906/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588336/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D
MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	017.110-1-6	030025-D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICIPIO DE ARARIPE - CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 908/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1130/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG º CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	014.021-1-4	41280-D
MEMBRO	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS PELA SECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ. LOTE I E VII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CG CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 930/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº871/2010**, O ENG º **VALDIR PARENTE MACHADO**, MAT. 016684-1-2, CREA 2576-D. PELA ENGª JOVANKA RANGEL FROTA MAT. 017.058-1-4. CREA 10250-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº043/2010 - STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
MEMBRO	ENGª JOVANKA RANGEL FROTA	017.058-1-4	10250-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

REFORMA DA PRAÇA DO CEART. REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS CASTELIMHOS 02 E 05, DEPÓSITO E CAFETARIA DO CENTRO DE ARTESANATO CEART. NO MUNICIPIO DE FORTALEZA –CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 931/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº268/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-3	4456-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO 02, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE –CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 932/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº583956/2010 - SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048.1-4	4734-D
MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	016.785-1-5	4736-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR -GPM, NO BAIRRO SERVILUZ, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 943/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº737/2010, O WHELSON OLIVEIRA BRITO**, MAT. 017.126-1-6, CREA 4059-D, PELO O ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA MAT. 010.029-1-0, CREA 2041-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº334/2010 - SESA

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4	2337-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	010.029-1-0	2141-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICIPIO DE ICÓ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓRCIO PLANOS ATTICA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 944/2010–CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº471/2010, O WHELSON OLIVEIRA BRITO**, MAT. 017.126-1-6, CREA 4059-D, PELO O ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA MAT. 010.029-1-0, CREA 2041-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº018/2010 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4	2337-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	010.029-1-0	2141-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748-D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP AMELIA DE FIGUEIREDO DE LAVOR, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IGUAÚ-CE. LOTE VII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTAN-CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 945/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº262/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO MOISES CISNE	006.932-1-9	5340-D
MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.071-1-6	38614-D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	4059-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICIPIO DE CANINDÉ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 946/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº061/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ROBERTO C ALBUQUERQUE	017.016-1-4	2653-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773-1-4	3367-D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, NO MUNICIPIO DE ITAITINGA – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA J.H.ROCHA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 947/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588337/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICIPIO DE PINDORETAMA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA S2 CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 948/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588337/2010. - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA S2 CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 949/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2010 - SECITECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE	016.677-1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D

OBRA

OBRA: CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ - CTTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA C.G CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº963/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ANTONIO ADONIS DE SOUSA**, Economista V - ANS 30, matrícula nº013.009-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem a serviço aos Distritos Operacionais, no período de 07 a 30 de junho de 2.010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2.010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº055/2010 - DER/PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

TERMO DE AJUSTE Nº055/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE FORQUILHA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção da 2ª. Etapa da estrada vicinal** que liga sede do município de Forquilha ao distrito de Salgado dos Mendes, no município de Forquilha - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 318.063,07 (trezentos e dezoito mil sessenta e

três reais e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.063,07 (dezoito mil sessenta e três reais e sete centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 20.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr: Edmundo Rodrigues Junior. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº391/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/05/2010 a 31/05/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DULCE PESSOA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CANAFISTULA			
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MOREIRA JUNIOR			
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº13/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS EUGENIO RIOS FERNANDES** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antonio Tomaz, 2420, sala 203, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Obras.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº024/2009 firmado em 1º/07/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 08/05/2010, do contrato firmado entre as partes em 1º/07/2009, com

término previsto em 05/08/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: de 08/05/2010 com término previsto em 05/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 06 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (V.M. CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2010/CEGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**. OBJETO: A TRANSPETRO, por intermédio da Gerência dos Gasodutos da Malha Norte e Nordeste Setentrional, **prestará à CEGÁS o serviço de odorização** do gás natural fornecido pela PETROBRÁS à CEGÁS, nas suas instalações em Pecém/CE e Guamaré-RN, por inexigibilidade de licitação (Art.25, caput, da Lei nº8.666/93). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.010 de 5 de outubro de 1992, e do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado do Ceará em 30 de dezembro de 1993; Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, que será o competente para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, nos termos do disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais) pagos em O valor real mensal a ser pago pela CEGÁS à TRANSPETRO, será o produto da quantidade de gás natural fornecida pela PETROBRAS, estimado no subitem 4.1.2,

multiplicado pelo valor estabelecido no item 4.1.1 desta cláusula, tendo como valor estimado de referência mensal de R\$16.916,00 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e José Lúcio da Silva Júnior (TRANSPETRO).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2010

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.683.956/0001-84, com endereço na Rua: Major Joaquim Alexandre, nº140, Bairro: Centro, CEP.: 62.600-000 – Itapajé/CE, representada pelo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. CARLOS EDUARDO BARROSO GOMES. OBJETO: **Manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Itapajé (CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10243372-0, nos termos da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do convênio até o dia 30/11/2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RESPONDENDO, CARLOS EDUARDO BARROSO GOMES, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº185/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de julho/2010 a 30 de junho de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
01	JOSOLENE DA COSTA SANTOS
02	SUZI HELLEN TAVARES
03	PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009,

AUXÍLIO TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2010, 09 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700007.1.7	FERNANDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	39,60	JULHO/2010
700010.1.2	JAQUELINE MOURA MIRANDA	39,60	JULHO/2010
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	39,60	JULHO/2010
700012.1.7	LUIS PAULO DE MORAIS	39,60	JULHO/2010
700013.1.4	VINICIUS CHAGAS SAMPAIO	39,60	JULHO/2010
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	39,60	JULHO/2010
700015.1.9	JÉSSICA AGUIAR PINTO	39,60	JULHO/2010
700016.1.6	TAINÁ BARRETO FROTA	39,60	JULHO/2010
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	39,60	JULHO/2010

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO EDITAL

(LEI Nº3.833, DE 08.12.60 E LEI Nº4.519, DE 02.12.64)

Desapropriação dos imóveis constituídos de terra e benfeitorias necessárias à construção da Adutora de Santa Quitéria, localizados no município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará. Faça público que, estando em fase de avaliação a desapropriação dos imóveis e benfeitorias abrangidos pela construção da Adutora de Santa Quitéria, no município supramencionado, neste Estado, declarados de utilidade pública pelo Decreto nº29.714/09, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 17 de abril de 2009, ficam convidados os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, junto à Secretaria dos Recursos Hídricos, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, onde serão atendidos pela Comissão de Desapropriação e Avaliação da Secretaria dos Recursos Hídricos, para a solução, preferencialmente, extrajudicial do problema. Os bens declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, têm como presumíveis proprietários e benfeitores a serem desapropriados e como titulares de quaisquer direitos que sobre eles recaiam ou com eles se relacionem as pessoas mencionadas no Anexo deste Edital. Dentro do prazo estipulado, são admissíveis objeções de terceiros, quer em relação aos bens expropriados, quer em relação a dívidas e a outras obrigações. Este convite é extensivo a quem tiver prova satisfatória de que é legítimo dono do bem a ser desapropriado, embora não conste nome neste Edital, e aos titulares de quaisquer direitos que sobre ele recaiam ou com ele se relacionem. Fortaleza, 08 de junho de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Germana de Mattos Brito Góes Giglio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO

ANEXO AO EDITAL

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO
01	ASQ-01	DNOCS	SANTA QUITÉRIA
02	ASQ-02	PROJETO DE ASSENTAMENTO JUÁ	SANTA QUITÉRIA
03	ASQ-03	CE-257	SANTA QUITÉRIA
04	ASQ-04	PROJETO DE ASSENTAMENTO JUÁ	SANTA QUITÉRIA
05	ASQ-05	ANTÔNIO ELÍCE CAMELO	SANTA QUITÉRIA
06	ASQ-06	ABNER BEZERRA DE ANDRADE	SANTA QUITÉRIA
07	ASQ-07	JOSÉ FARIAS DE LIRA (ZÉ ADAILTON)	SANTA QUITÉRIA
08	ASQ-08	ANTÔNIO ELÍCE CAMELO	SANTA QUITÉRIA
09	ASQ-09	RAIMUNDO BENEVINUTO GUERRA	SANTA QUITÉRIA
10	ASQ-10	JUCELINO PAIVA BENDÔ	SANTA QUITÉRIA
11	ASQ-11	MARGARIDA FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA	SANTA QUITÉRIA
12	ASQ-12	EMPRESA RURAL CARAÚBAS S/A	SANTA QUITÉRIA
13	ASQ-13	COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA - COMPEZIA	SANTA QUITÉRIA
14	ASQ-14	ESTEVAM MAGALHÃES SALES	SANTA QUITÉRIA
15	ASQ-15	PEDRO MUNIZ TORRES	SANTA QUITÉRIA
16	ASQ-16	JURANDIR ALVES DE SOUSA	SANTA QUITÉRIA
17	ASQ-17	ESP. JOSÉ MUNIZ TORRES – ERIVALDO	SANTA QUITÉRIA
18	ASQ-18	ANTÔNIO TIMBÓ MUNIZ	SANTA QUITÉRIA
19	ASQ-19	COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA - COMPEZIA	SANTA QUITÉRIA

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO
20	ASQ-20	HENRIQUE PIRES SABINO	SANTA QUITÉRIA
21	ASQ-21	JOSÉ ROCHA DA SILVA (ZÉ CHICO)	SANTA QUITÉRIA
22	ASQ-22	VICENTE CARDOSO DA SILVA	SANTA QUITÉRIA
23	ASQ-23	ESP. DE JOAQUIM BENÍCIO DE FARIAS	SANTA QUITÉRIA
24	ASQ-24	ANTÔNIO POLICARPO DE PAIVA	SANTA QUITÉRIA
25	ASQ-25	JOSÉ CAMELO DE SOUZA	SANTA QUITÉRIA
26	ASQ-26	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	SANTA QUITÉRIA
27	ASQ-27	JOÃO MELO AMARAL	SANTA QUITÉRIA
28	ASQ-28	ANTÔNIO GILSON MENEZES	SANTA QUITÉRIA
29	ASQ-29	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	SANTA QUITÉRIA
30	ASQ-30	ELIZEU TORRES SILVA	SANTA QUITÉRIA
31	ASQ-31	JOSÉ ICASSI GONÇALVES UMBELINO	SANTA QUITÉRIA
32	ASQ-32	ANTÔNIO GILSON MENEZES	SANTA QUITÉRIA
33	ASQ-33	PROJETO DE ASSENTAMENTO MORRINHOS	SANTA QUITÉRIA
34	ASQ-34	PROJETO DE ASSENTAMENTO DAS QUEIMADAS	SANTA QUITÉRIA
35	ASQ-35	INB – INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL/S/A RAMAL	SANTA QUITÉRIA
36	ASQ-36	JOSÉ ROCHA DA SILVA (ZÉ CHICO)	SANTA QUITÉRIA
37	ASQ	FRANCISCO HAROLDO PARENTE TIMBÓ	SANTA QUITÉRIA
38	ASQ-38	ELIAS SERAFIM DE SOUSA	SANTA QUITÉRIA
39	ASQ-39	VICENTE CARDOSO DA SILVA	SANTA QUITÉRIA
40	ASQ-40	GONÇALO DO NASCIMENTO PAIVA	SANTA QUITÉRIA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº0116/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que por ocasião do Enquadramento dos servidores, de que trata a Lei nº11.965/1992, a servidora abaixo nominada, encontrava-se afastada de suas funções; CONSIDERANDO que a mesma foi absolvida no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº211/2005, publicada no DOE de 08.03.2005, através de Ato Governamental publicado no DOE de 04.12.2006; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE aprovar o **ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO** e o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO DA SERVIDORA**, nos termos do art.22, inciso II, da referida Lei, com vigência a partir de 11.12.2006.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO	ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO
030214.1.6	NORMA MARIA DINIZ ROCHA	Fisioterapeuta Classe I, Referência 1	Fisioterapeuta Classe I, Referência 2

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 118/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de material permanente** de para suprir as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº596/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.311,50 (Um mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.535.20146.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 304/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **JP UCHOA RODRIGUES**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE À CONTRATADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº297/2009, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTES INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA FORNECERÁ OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57 e 60.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DE 29/03/2010.. VALOR GLOBAL: R\$400.059,56 QUATROCENTOS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS. pagos em 6 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0689.724200184.10.302.531.20146.01.3390300.0.00.0 E/OU 0690.34200184.10.302.531.2014601.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: DRº JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e JOÃO PAULO UCHÔA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 393/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº074/2009 – Hospital Geral de Bonsucesso – Rio de Janeiro – Ministério da Saúde - MS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 63 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses a partir de 16/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$9.804,00 Nove mil, oitocentos e quatro reais. pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20145.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010 SIGNATÁRIOS: Drº João Ananias Vasconcelos Neto e Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 440/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMBRAMED IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar (Umidificador aquecido,...)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE À CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o itens 01, 02, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$636.429,68 Seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. ALEXANDRE BARROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 496/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de Material médico hospitalar (KIT DE INSTRUMENTAL PARA VIDEO CIRURGIA ENDOSCÓPICA GINECOLÓGICA COMPOSTA DE...)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA,

por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº553/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, no mínimo por 120 (cento e vinte) meses, para os Instrumentais (Itens 1.6 a 1.8 do lote 01, 2.2 a 2.23 do lote 02 e 1.1 a 1.3 do lote 03 do Anexo 02) e 24 (vinte e quatro) meses para os demais Itens considerada a garantia do produto, cuja a vigência se contará a partir da entrega dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 Duzentos e vinte mil reais pagos em 120 (cento e vinte) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. DANIELLE SOARES CAVALCANTE GIRÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 712/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa pelo período de 06 meses, conforme especificações constantes no Anexo nº02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os grupos 05 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 31/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.974,62 (Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.684.10.302.535.20146.01.339030 FONTE 00 TESOIRO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 749/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0129/2008 – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 284. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$200.070,00 (duzentos mil e setenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 0907224200184103025352014601.3390300001000 e/ou 0907224200184103025352014601.3390300091200.. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. DEOLINDA M. DELGADO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 750/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº044/2009 – Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC – UFC, conforme especificações constantes no pregão e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/

2010 – 09072242001841030253520146013390300001000 e/ou 09072242001841030253520146013390300091200.. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 767/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: Prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos**, nos veículos e integrantes da frota da SESA/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S.MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOIRO DO ESTADO – FONTE: 00/OUTRAS FONTES – FONTE: 91. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ RIVANES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 622/2010

I - Doc. nº622/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Barro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Nilson Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 683/2010

I - Doc. nº683/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Tiradentes, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 684/2010

I - Doc. nº684/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Avenida Ledith Sampaio, s/n, Bairro Frei Damião, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM

Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Fernando Neves Pereira da Luz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 685/2010

I - Doc. nº685/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Feliz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 686/2010

I - Doc. nº686/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sítio Pinheira, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz Macedo Fecine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 687/2010

I - Doc. nº687/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Domingos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 688/2010

I - Doc. nº688/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Santa Vitoria, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Emanuel Clementino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 689/2010

I - Doc. nº689/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila de Izidoro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 690/2010

I - Doc. nº690/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Alto da Alegria, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 692/2010

I - Doc. nº692/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Distrito São Joaquim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 693/2010

I - Doc. nº693/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede Bairro Jaime Lopes, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 694/2010

I - Doc. nº694/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Sede I e II, elevando

o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Wilson Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 695/2010

I - Doc. nº695/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Espacinha (distrito), elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 701/2010

I - Doc. nº701/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Palmeirra, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Odívar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 702/2010

I - Doc. nº702/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Pratiús-II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 703/2010

I - Doc. nº703/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade da Buriti, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 704/2010

I - Doc. nº704/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade da Boa Esperança/Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Leonildo Peixoto de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 705/2010

I - Doc. nº705/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Requeijão, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Aírton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 706/2010

I - Doc. nº706/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCATEL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Estrada de Guanaces, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 707/2010

I - Doc. nº707/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Curatis, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Jeová Souto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 708/2010

I - Doc. nº708/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade da Prainha, elevando o

padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 709/2010

I - Doc. nº709/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade da Jabuti, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 710/2010

I - Doc. nº710/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Bairro São Pedro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jesus Werton Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 711/2010

I - Doc. nº711/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade da Sitio Espirito, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 712/2010

I - Doc. nº712/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Sitio Patos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Antonia Simião Lopes Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 713/2010

I - Doc. nº713/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Bairro Varjota, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 714/2010

I - Doc. nº714/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades que tem por objeto a **construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF** na localidade de Centro do município elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Dorival de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº100/2010

DOC: Termo de Ajuste nº100/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de IGUATU. VIGÊNCIA: a partir de 08/06/2010 à 30/11/2010. VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº111/2010

DOC: Termo de Ajuste nº111/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de ICÓ. VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais) e em contrapartida R\$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo II, da Portaria nº2590, de 23.10.2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** JAIRO SERRA E NEVES, Matrícula nº050031.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 13, **Leia-se:** JAIRO SERRA E NEVES, Matrícula nº050031.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 14. Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº906/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2010-GS
DE 21 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
01	ANDERSON MORAIS CARNEIRO
02	ROMILDO FONTENELE MAPURUNGA JUNIOR

*** **

PORTARIA Nº907/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 15 de junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2010-GS
DE 21 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
01	CHARLES INACIO MONTEIRO
02	DESIREE MUNIZ ROCHA
03	JULIETE ALVES FERREIRA
04	NATALIA RODRIGUES DA SILVA
05	PRISCILA CARVALHO ROZENDO PESSOA
06	VICTOR ALVES DA SILVA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2011. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO

MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2011. VALOR: R\$112.611,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE AIUABA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2011. VALOR: R\$112.611,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. RAMILSON ARAÚJO MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº062/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116778-4/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento PM – José Pereira da Silva, falecido no dia 06/05/1980, a percepção da **Pensão Policial Militar**, por **REVERSÃO** de sua genitora Carlota Santos da Silva, falecida em 12/05/2007, a partir desta data, no valor total de R\$1.589,65 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, de acordo com o Art.18, nº1, da Lei nº897/50, c/c o Art.111, item I, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
MARLI PEREIRA DA SILVA	730171323-15	R\$529,88
MARLENE P. DA SILVA BARBOSA	208404543-68	R\$529,88
Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	260542243-72	R\$529,88

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº068/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº05212154-2/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE, por motivo de retificação do rol de beneficiários, **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº018/2010-SPPM**, publicada no DOE nº080/2010, que concedeu a **FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS, MARIA ISIDRO MENDES, RISOMAR ISIDRO DE**

OLIVEIRA e ROSANGELA ISIDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, filhas do ex-1º Sargento PM – Francisco Isidro, falecido no dia 03/02/1980, a percepção da Pensão Policial Militar, por **REVERSÃO** de sua genitora Carmélia Isidro de Oliveira, falecida em 29/06/2005, a partir desta data, no valor total de R\$1.271,54 (hum mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº069/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09659452-7/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-Cabo PM Reformado – José Gomes de Araújo, falecido no dia 23/09/1986, a percepção da **Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Sebastiana Gonçalves Santos, falecida em 13/01/2007, a partir desta data, no valor total de R\$1.216,03 (hum mil duzentos e dezesseis reais e tres centavo) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR R\$
ANA GLAUCIA GONÇALVES DE ARAUJO	796208333-68	1.216,03

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº069/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº05212154-2/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo 1º Sargento PM – Francisco Isidro, falecido no dia 03/02/1980, a percepção da **Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Carmélia Isidro de Oliveira, falecida em 29/06/2005, a partir desta data, no valor total de R\$1.271,54 (hum mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Francisca de Oliveira Freitas	314334053-34	R\$423,84
Marta Isidro Mendes	008155073-13	R\$423,84
Rosângela Isidro de Oliveira dos Santos	192419503-82	R\$423,84

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº070/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116428-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-2º Sargento PM – José Ribeiro Viana, excluído do estado efetivo da Corporação no dia 04/05/1954, a percepção da **Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Marieta Costa Viana, falecida em 29/07/2002, a partir desta data, no valor total de R\$985,31 (Novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, de acordo com o § único, do Art.111, item I, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Mª Mirtes Viana Arruda	479863283-04	R\$328,43
Hosana de Fátima Viana de Lima	292997428-12	R\$328,43
Martinha Viana de Araújo	6000091123-01	R\$328,43

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº073/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116789-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO** por motivo de retificação de CPF, a **Portaria nº026/2010-SPPM**, publicada no DOE nº080/2010, que concedeu a **MARIA GLAUCIA DOS REIS MOREIRA, MARIA MIRLEI CONSTANCIA DOS REIS, MARIA CICERA CONSTANCIA DOS REIS, MARIA ALICE DOS REIS ROCHA e MARIA CASSIA CONSTANCIA MATOS**, filhas do ex-Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – Edmilson Bernardo dos Reis, falecido no dia 15/06/1990, a percepção da Pensão Policial Militar, por **REVERSÃO** de sua genitora Francisca Constancia dos Reis, falecida em 03/01/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.441,83 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e tres centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº074/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116789-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – Edmilson Bernardo dos Reis, falecido no dia 15/06/1990, a percepção da **Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Francisca Constancia dos Reis, falecida em 03/01/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.441,83 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e tres centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
MARIA GLAUCIA DOS REIS MOREIRA	629512973-00	R\$288,36
MARIA MIRLEI CONSTANCIA DOS REIS	744204703-30	R\$288,36
MARIA CICERA CONSTANCIA DOS REIS	267290588-62	R\$288,36
MARIA ALICE DOS REIS ROCHA	389582013-04	R\$288,36
MARIA CASSIA CONSTANCIA MATOS	555414453-53	R\$288,36

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº06/2010 – PEFCE/SSPDs - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CAIO BEGOT FERREIRA**, matrícula nº61-1-4, como GESTOR DO CONTRATO Nº001/2010, publicado no D.O.E. nº075 de 26/04/2010, página 85, firmado entre a PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS, CNPJ 11.828.753/0001-06, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº245/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº126278-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 15 a 20.06.2010, a fim de participar de Treinamento em

Atualização e Aperfeiçoamento para Secretários da Administração Pública, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$1.124,50 (Hum mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$652,24 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.880,49 (Hum mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº126/2010**, datada de 05/04/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15/04/2010, que APLICOU PENA DE REPREENSÃO a servidora **TÂNIA MARIA DA CUNHA**, ocupante da função de Atendente Infantil, matrícula nº400985-1-8, por motivo de registro indevido. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº435/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, a estagiária **JULIANA NUNES BEZERRA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 03 de maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, o estagiário **FRANCIMAURO RÊGO EVANGELISTA**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 12/05/2010 a 11/05/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.046-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2010, a fim de Representar a Defensoria Pública Geral na Palestra Aspectos Práticos da Petição Inicial, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$141,82 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$212,73 (Duzentos e doze reais e setenta e três centavos), mais passagem aérea para trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$475,84 (Quatrocentos e

setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$688,57 (Seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, proferida em sua 8ª sessão Ordinária, ocorrida em 21 de maio de 2010, RESOLVE **registrar voto** de elogio ao Defensor Público de 2ª Entrância, **GIOVANNI CARVALHO COLLYER**, em razão do zelo e proficiência com que tem exercido seu munus institucional. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº110/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01833/2010-3-TC; RESOLVE autorizar o Presidente desta Corte **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**, para **viajar** às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, a fim de participar dos eventos: "II Seminário Nacional de Orçamento Público", "Parcerias Estratégicas e o Modelo de Fiscalização da Copa 2014", assinatura do "Protocolo de Execução das Ações de Fiscalização da Copa (Tribunal de Contas da União)", posse do Des. Raul Araújo Filho, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e reuniões no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período de 10/05 a 14/05/2010, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor de R\$3.000,00 (três mil reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.545,01 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), perfazendo um total de R\$4.685,01 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº110/2010-A - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01833/2010-3-TC; RESOLVE, por motivo de força maior, retificar a Portaria de nº110/2010, autorizando o Presidente desta Corte de Contas, **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 10/05/2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza no valor de R\$466,29 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.206,29 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2009 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)

PROCESSO Nº01736/2010-5-TC.

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), CGC nº05.703.755/0001-76, Rua João Diogo, nº288, Campina, Belém/PA. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do

Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.**, CGC nº32.850.497/0001-23, Rua Santa Luzia, nº601, São José, Aracaju/SE. Objeto: **Aquisição de 02 (dois) kits de memória RAM com 16 Gb cada, para lâminas Blade HP.** Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços compatíveis com os praticados no mercado, para atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº038/2009 - TRE/PA - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$6.246,38 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais, trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.888.10378.22.44905200.00.0. Data: 19 de maio de 2010. Signatário: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - LEI ORDINÁRIA Nº 1.303/2010. Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública do Município de Farias Brito, nos termos dos §§ 3º e 5º, do Art. 100, da Constituição Federal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. § 1º. A obrigação de pequeno valor corresponderá a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). § 2º. Os valores serão corrigidos anualmente a contar da publicação desta Lei, pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança. § 3º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 4º. É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. Art. 2º. Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de maio de 2010. **JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - TP Nº 2010.03.22.01 - HMABH. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, destinando ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - CE. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. **VENCEDORAS:** D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. Itens: 23, 25, 68, 108, 109, 121, 124, 133 e 146; CARIRI MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 13,36, 80, 105, 122, 136 e 143; COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP. Itens: 02, 08, 09, 17, 18, 20, 24, 42, 46, 50, 52, 54, 56, 61, 63, 66, 72, 73, 77, 86, 87,93, 103, 106, 113, 118, 123, 125, 138 e 151; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Itens: 01, 04, 05, 15, 19, 21, 26, 33, 34, 35, 38, 45, 47, 51, 53,55, 62, 64, 65, 70, 76, 79, 82, 83, 85, 88, 91, 92, 95,98, 100, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 127, 132 e 144; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Item: 06, 11, 14, 16, 22, 29, 30,32, 37, 39, 40, 44, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 67, 69, 74, 75, 78, 84, 89, 94, 97, 99, 101, 129, 130, 131, 139, 141, 149 e 150; PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. Itens: 03,07, 12, 27, 28, 31, 43, 71, 81, 90, 96, 102, 128, 134, 137, 140, 141, 142, 145 e 148. A partir da publicação abra-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 14 de Junho de 2010. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – LEI Nº 1.412, DE 27 DE ABRIL DE 2010. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie. **Parágrafo Único** – Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Art. 2º - Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, da Constituição Federal. **Parágrafo Único** – O procedimento autorizado no “caput” deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito. Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais. Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de Abril de 2010. JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - LEI MUNICIPAL Nº 665/2010, De 04 de Junho de 2010. Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pentecoste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. § 1º - A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de Previdência Social. § 2º - Os valores serão corrigidos pelo índice que reajusta o teto da Previdência Social do Regime Geral. § 3º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 4º - É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. Art. 2º - Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. Art. 3º - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório(requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. Art. 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal. Art. 5º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, aos 04 de Junho de 2010. João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - TP Nº 2010.05.18.01 - RESULTADO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2010.05.18.01, cujo Objeto é a Construção da Cozinha Comunitária conforme os adendos do Edital. **Empresa vencedora:** C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de Nº 05.627.900/0001-87, com a proposta com menor preço global de R\$ 293.450,20 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Redenção, 15 de Junho de 2010. À Comissão de Licitação.**

TJ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 10.395.762/0001-98

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, acompanhados das Notas Explicativas correspondentes. Permanecemos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários. Fortaleza, 03 de março de 2010. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

	31.12.2009	31.12.2008
ATIVO	95.187.218,89	83.747.051,79
<u>CIRCULANTE</u>	<u>2.321,49</u>	<u>2.177,67</u>
Disponibilidades	2.321,49	2.177,67
Outros Créditos - CP	0,00	0,00
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>95.184.897,40</u>	<u>83.744.874,12</u>
Empresas Associadas	0,00	0,00
C/C Acionistas	30.869,82	30.869,82
Investimentos.	95.154.027,58	83.714.004,30
PASSIVO	95.187.218,89	83.747.051,79
<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.762,50</u>	<u>0,00</u>
Obrigações Sociais e Fiscais	10.762,50	0,00
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>77.178.208,26</u>	<u>78.147.655,90</u>
Empresas Associadas	6.364.404,27	12.689.877,91
Crédito de Acionistas	200.396,28	208.430,14
Outras Contas a Pagar	2.863.635,56	2.863.635,56
IR Realização Antecipada	0,00	0,00
Contrato de Arrendamento	67.749.772,15	62.385.712,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.998.248,13	5.599.395,89
Capital Social	18.722.752,00	12.222.752,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros(Prejuízos)Acumulados	(724.503,87)	(6.623.356,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM:

	31.12.2009	31.12.2008
Resultado da Equival. Patrimonial	11.440.023,28	16.279.548,76
Receitas Financeiras	96,53	290,61
Despesas Administrativas	(177.155,00)	(4.630,10)
Despesas Financeiras	(5.364.086,76)	(10.712.707,85)
Lucro ou Prejuízo Operacional	5.898.878,05	5.562.501,42
Despesas Tributárias	0,00	(12.862,26)
Resultados não Operacionais	(25,81)	(21,01)
Lucro Antes da Contrib. Social	5.898.852,24	5.549.618,15
Provisão do IR-Longo Prazo	0,00	0,00
Reversão do IR-Longo Prazo	0,00	0,00
Lucro (Prejuízo) do Exercício	5.898.852,24	5.549.618,15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	31.12.2009	31.12.2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.530.408,54)	(10.729.930,61)
Lucro Líquido do exercício	5.898.852,24	5.549.618,15
Ajustes para Reconciliar o Lucro		
Liq. com o Caixa Líq.		
Aplicado/Obtido nas/das		
Atividades Operacionais:		
Aumento do passivo circulante	10.762,50	-
Resultado da equiv. patrimonial	(11.440.023,28)	(16.279.548,76)
ATIVIDADES DE FINANÇAS	5.530.552,36	10.730.037,16
Recebimento de empresas associadas	166.492,50	17.269,65
Encargos sobre contrato		
de financiamento	5.364.059,86	10.712.767,51
AUMENTO DO DISPONÍVEL	143,82	106,55
Início do período	2.177,67	2.071,12
Final do período	2.321,49	2.177,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros/Prej.Acum.	Total
Saldos em 31.12.2007	12.222.752,00	5.347.963,92	(17.544.804,54)	25.911,38
Outros Recursos	-	-	23.866,36	23.866,36
Reversão de Reservas	-	(5.347.963,92)	5.347.963,92	-
Resultado do Exercício	-	-	5.549.618,15	5.549.618,15
Saldos em 31.12.2008	12.222.752,00	-	(6.623.356,11)	5.599.395,89
Aumento do Capital	6.500.000,00	-	-	6.500.000,00
Reversão de Reservas	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	5.898.852,24	5.898.852,24
Saldos em 31.12.2009	18.722.752,00	-	(724.503,87)	17.998.248,13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1) ATIVIDADE - A Sociedade tem por objetivo a participação no capital social de outras empresas, como sócia ou acionista. 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) As Demonstrações Contábeis não contemplam os efeitos da correção monetária do balanço, conforme determina a Lei 9249/95 que a extinguiu, para fins societários e fiscais. b) Os Investimentos em sua totalidade são em empresas coligadas, e estão contabilizados pelo método de Equivalência Patrimonial. c) O

Capital Social é composto de 16.487.198 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

DIRETORIA

Ilia Freitas Alencar - Diretora
Manoel Caetano Neto
TC. CRC-CE. 4668 - CPF: 023.176.053-15

*** **

METALMONT MAIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. CNPJ/MF nº. 02.372.646/0001-25. NIRE 23.200.765.441 (JUCEC). **Edital de Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios da Metalmont Maia Fabricação de Artefatos de Metal Ltda convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida das Américas, nº. 157, bairro Coaçu, Eusébio (CE), CEP 61760-000, no dia 23 de Junho de 2010, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a destituição do sócio Rodrigo Moraes Carneiro, do cargo de administrador da Sociedade, com a respectiva mudança da cláusula de administração da Sociedade; (b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11. 06.2010. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Raimundo Rauniro Maia da Silva, CPF 190.028.403-06, Deyse Maria Maia da Silva, CPF 705.051.793-34, e Rodrigo Moraes Carneiro, CPF 471.364.051-49. (a) Raimundo Rauniro Maia da Silva, Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010. 04.12.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Contratação de Empresa apta a Executar Serviços de Terraplenagem das Quadras E e L do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe - Ce, conforme projeto em anexo ao Edital. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Dutra da Silva, Procurador. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 508.572,51(quinhetos e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.22 661 00251.022, elemento de despesas Nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes de Convênio celebrado entre a PMJ e o Governo do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Junho de 2010. **Jaguaribe - CE, 11 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTE-COSTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTORINI LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2010. **VALOR GLOBAL:** 499.037,22 (quatrocentos e noventa e nove mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos). **PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2010. 04.30.01-TP-ADM. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM MATA-DOURO PÚBLICO PADRÃO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE PENTE-COSTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ESTADUAL. **DOTAÇÃO:** 0401-2060438421. **022. ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA CLEMILDA PINHO DE SOUSA, Secretária de Administração e Finanças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO, Sócio Administrador. **Pentecoste (CE) 15 de Junho de 2010. MARIA FABIÓLA ALVES PESSOA - Presidente da Comissão de Licitação.**

HOLNOR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 53.390.019/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados das Notas Explicativas correspondentes. Permanecemos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários. Fortaleza, Ce., 22 de fevereiro de 2010. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO:

	2009	2008
Ativo	124.756.932,96	117.095.845,35
<u>Não circulante</u>	124.756.932,96	117.095.845,35
Empresas Associadas	55.006,11	55.006,11
Diretores e Acionistas	38.400,00	-
Investimentos	124.663.526,85	117.040.839,24
Passivo	124.756.932,96	117.095.845,35
<u>Não Circulante</u>	38.400,00	-
Empresas Associadas	38.400,00	-
Patrimônio Líquido	124.718.532,96	117.095.845,35
Capital Social	21.694.276,01	21.694.276,01
Reservas de Reavaliação	21.687.217,76	22.414.546,88
Reserva Legal	381.134,38	-
Reserva p/aumento de capital	80.955.904,81	72.987.022,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2009	2008
Equiv. Patrimonial do Balanço	7.622.687,61	16.530.715,61
Despesas Administrativas	-	(3.141,20)
Despesa Tributária	-	(22.333,73)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	7.622.687,61	16.505.240,68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO
INDIRETO PERÍODO 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE:

	2009	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	(25.474,93)
Lucro Líquido do exercício:	7.622.687,61	16.505.240,68
Ajustes para adequar o lucro líquido com o caixa líq. aplicado/obtido nas/das atividades operacionais:		
Resultado da equiv. patrimonial	(7.622.687,61)	(16.530.715,61)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	-	25.474,93
Recebimento de empréstimos	-	-
a empresas ligadas	38.400,00	171.131,59
Pagamento de emprést.a acionista	(38.400,00)	(145.656,66)
DISPONIBILIDADES:	-	-
Início do período	-	-
Final do período	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 2009

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej.Acum.	Total
Saldos em 31.12.2007	21.694.276,01	23.147.876,00	-	55.748.452,66	100.590.604,67
Transferências	-	(733.329,12)	-	733.329,12	-
Lucro do Exercício	-	-	-	16.505.240,68	16.505.240,68
Saldos em 31.12.2008	21.694.276,01	22.414.546,88	-	72.987.022,46	117.095.845,35
Transferências	-	(727.329,12)	-	727.329,12	-
Lucro do Exercício	-	-	381.134,38	7.241.553,23	7.622.687,61
Retenção de Lucros	-	-	80.955.904,81	(80.955.904,81)	-
Saldos em 31.12.2009	21.694.276,01	21.687.217,76	81.337.039,19	-	124.718.532,96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1) ATIVIDADE - A Sociedade tem por objetivo a participação no capital social de outras empresas, como Sócia ou Acionista. 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS- a) As demonstrações contábeis não contemplam os efeitos da correção monetária do balanço, conforme determina a Lei 9249/95 de 26/12/95, que no seu artigo 4º a extinguiu para fins societários e fiscais. b) Investimentos totais em sociedades coligadas, estando contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. c) O Capital Social compõe-se de 1.500.000 ações

nominativas sem valor nominal, sendo 500.000 ações ordinárias e 1.000.000 ações preferenciais. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

DIRETORIA

Ilia Freitas Alencar - Diretora

Manoel Caetano Neto

TC. CRC. Ce. 4668 - CPF: 023.176.053-15

*** **

METALGRÁFICA CEARENSE S.A. CNPJ/MF Nº 07.203.615/0001-64 - NIRE 23.3.00006682 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ficam convocados, pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma da lei, os Senhores Acionistas da METALGRÁFICA CEARENSE S.A., para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de Junho de 2010**, às 09 horas, na sede social localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, 500, Bairro Presidente Kennedy, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) **Em Assembléia Ordinária:** (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; (iii) eleição da Diretoria para o triênio de 2009/2012 e fixação das respectivas remunerações; (iv) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio - (b) **Em Assembléia Extraordinária:** (i) deliberar sobre a incorporação da Mecesa de Pacatuba e Mecesa Embalgens; (ii) outros assuntos de interesse da sociedade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 de 28 de Maio de 2010. Convoca aprovados em Concurso Público. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATI - CE**, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jati - CE, **CONVOCA:** Os candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos, a seguir realcionados, conforme Edital Nº 01/2008, de 17 de Junho de 2008, para **APRESENTAREM**, de acordo com o disposto no Capítulo XII, os documentos necessários à nomeação, dentro do prazo de 10 dias contados da publicação, conforme sequência de classificação: **Agente Administrativo:** Cícera Jaqueline de Andrade Souza, Maria Renata Lucena Queiroz, Simony Rodrigues de Oliveira, Francisca Flaviana Moura Novais, Maria Aparecida Fernandes Cruz, Francisca Meirilane de Carvalho Silva. **Técnico de Vigilância Sanitária:** Valdeci Pereira de Souza. **Professor - 1º ao 6º Ano - Classificados:** Ediene Ferreira da Silva e Sá Novais, Luiza Roza Dias da Costa, Maria Sônia Barreto Bezerra, Maria Célia Mariano de Lima, Cintia Sara Gomes de Moura, Cícera Valdeci Sampaio, Cícera Maria de Sousa Ferreira. **Guarda Municipal:** Bruno Everton dos Santos, Fagner Douglas Ferreira da Silva. **Vigia:** Cícero Batista, José Isailton do Nascimento Rocha, Julierme Bernardino de Oliveira, Antonio Vidal Bernardo, Izaac Newton Benício Dias de Souza, Erisvaldo Vidal Brito. **Orientador Educacional:** Francisca Rosiane de Sousa. **Paço da Prefeitura Municipal de Jati - CE, em 28 de Maio de 2010. Arlindo Rocha Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE MUNDÁU, NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 05 de julho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE MUNDÁU, NESTE MUNICÍPIO na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 14 de junho de 2010 - EVALDO LUIS ANTUNES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Edital Nº 2010.06.11.2, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE MUNDÁU, NESTE MUNICÍPIO, foi **CANCELADA** a bem do interesse público. Maiores informações pelo fone (0**85) 3351.1350. **TRAIRI - CE, 14 de Junho de 2010 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50
NIRE nº 23300020481

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 130 # 1º DA LEI nº 6.404/15.12.76.

DATA: 12 de maio de 2010.

LOCAL E HORA: Praça da Imprensa, s/n em Fortaleza/Ceará, às 09:00 (nove) horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Convites pessoais.

PRESENÇA: Maioria dos Conselheiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Secretário - AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

PROPOSIÇÕES: Autorização para a sociedade, através de sua Diretoria, celebrar operações de créditos e derivativos, assinando todos os documentos necessários à plena realização dos negócios jurídicos em alusão que serão intermediados pelo BANCO SANTANDER S/A.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade de voto dos acionistas presentes, a contratação das operações objetivadas.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Ailton José Vidal Queiroz, Renata Queiroz Jereissati, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota e Igor Queiroz Barroso.

ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
Fortaleza, 12 de maio de 2010.

AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ
secretário

Reg.JUCEC nº 20100527590 de 02/06/2010. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certificado que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.04.26.002. Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2010.04.26.002, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação em Diversas Unidades de Ensino Público Municipal, declarando **Habilitadas as Empresas:** Cosampa Projetos e Construções, Milenium Construções Ltda, Conduta Construções e Prest. de Serviços Ltda, Samar Construções Ltda EPP, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, APBJ Construções Ind. Com e Serv. de Mão de Obra Ltda, MSJ Construções Ltda, Lest Engenharia Ltda, Projecon Projetos e Construções Ltda e **Inabilitadas:** Megahertz Construções e Serviços Ltda ME (item 2.1.1 e 4.2.2.1 “a”), Construtora CHC Ltda (item 4.2.4.3 c/c 4.1 “b”) e HB Construções e Serviços Ltda (item 4.2.4.3 c/c 4.1 “b”). Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 23 de Junho de 2010 às 10h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 14 de Junho de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO. a) **Origem:** TP Nº 002/2010-SOU. Contrato firmado em 14/06/2010, entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e Construtora Borges Carneiro Ltda.; b) **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas Diversas na Sede do Município, Comunidade KM 27 e Distrito Bonfim, no Município de Senador Pompeu - CE; c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 002/2010-SOU; d) **Prazo de Execução:** 90 dias; e) **Vigência:** 14/06/2010 à 11/12/2010; f) **Cobertura Orçamentária:** Dotação Orçamentária 0701 15 451 0022 1.016 (Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística) – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) com recursos dos Convênios Nº CR 306967-66 MTU-RISMO, CR 313180-91 MCIDADES, CR 313182-18 MCIDADES e CR 315196-22 MCIDADES; g) **Valor:** R\$ 1.207.525,20; h) **Signatários:** pelo Contratante: Luiz Flávio Mendes de Carvalho (Secretário de Obras e Urbanismo) e, pela Contratada, Galba Carvalho Carneiro (Sócio Administrador). **Senador Pompeu – CE, 14 de Junho de 2010. Daniele Alves da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.31.01 - RESULTADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Pregão Presencial Nº 2010.05.31.01, cujo o **Objeto** é Prestação de Serviços na Realização dos Festejos de São João a se realizar no dia 17 de Junho de 2010. **Empresa vencedora:** MEGA EVENTOS E LOCAÇÃO - MARIA DE NAZARÉ ALVES DE ARAÚJO - CNPJ de Nº 10.514.994/0001-18. **Valor do Evento:** R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais). **Redenção, 15 Junho de 2010. O Pregoeiro.**

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, 2º andar, salas 201 e 202, Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do capital social, de R\$ 1.590.950,00 para R\$ 1.622.770,00, mediante a emissão, para pagamento à vista em moeda corrente, de 15.910 ações ordinárias nominativas, e de 15.910 ações preferenciais, sendo: I-5.697 ações preferenciais “Classe A” e II-10.213 ações preferenciais “Classe C”, todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. b) Fixação do preço para aquisição na subscrição e integralização de cada ação de acordo o inciso II, §1º do Art. 170 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, ou seja R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos). c) Fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Fortaleza, 14 de junho de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE. **CONTRATADA:** NOVAMETA LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2010. **VALOR GLOBAL:** 876.117,95 (oitocentos e setenta e seis mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos). **PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.30.02-TP-ADM. **OBJETO:** REFORMA E URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PENTECOSTE. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ESTADUAL. **DOTAÇÃO:** 0501-2369104411.008. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA CLEMILDA PINHO DE SOUSA, Secretária de Administração e Finanças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VALBER FORTE FEIJÓ, Procurador. **Pentecoste (CE) 15 de Junho de 2010. Pentecoste (CE) 15 de Junho de 2010. MARIA FABÍOLA ALVES PESSOA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Poranga (CE), torna público que realizará no dia 30/06/2010, às 11:30 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93, bem como pelas condições estipuladas no instrumento convocatório desta competição, visando a Construção da Cozinha Comunitária e Módulo Auxiliar no Município de Poranga - Ceará. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$: 50,00 (cinquenta reais), através de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal na Av. Dr. Epitácio de Pinho, Nº 203, ou pelo telefone (88) 3658-1144, das 08:00 às 14:00h. **Poranga - CE, 14 de Junho de 2010. Antônio Euclides Bonfim Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Poranga (CE), torna público que realizará no dia 30/06/2010, às 15:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei Nº 8.666/93, bem como pelas condições estipuladas no instrumento convocatório desta competição, visando a Aquisição de Equipamentos para a Cozinha Comunitária do Município de Poranga - Ceará. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$: 30,00 (trinta reais), através de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal na Av. Dr. Epitácio de Pinho, Nº 203, ou pelo telefone (88) 3658-1144, das 08:00 às 14:00h. **Poranga - CE, 11 de Junho de 2010. Antônio Euclides Bonfim Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010SESA-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2010SESA-PP - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículo Novo Tipo Ambulância Simples Remoção destinado a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme especificações nos anexos do Edital. Abertura dia 28/06/2010, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 14 de Junho de 2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010. Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Poranga (CE), torna público que realizará no dia 30/06/2010, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93, bem como pelas condições estipuladas no instrumento convocatório desta competição, visando a Construção de Escola no Município de Poranga - Ceará. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$: 50,00 (cinquenta reais), através de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal na Av. Dr. Epitácio de Pinho, Nº 203, ou pelo telefone (88) 3658-1144, das 08:00 às 14:00h. **Poranga - CE, 14 de Junho de 2010. Antônio Euclides Bonfim Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.19.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de Empresa apta a Executar Serviços de Construção de um Posto de Saúde no Bairro Edimar Barreira, na sede do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro (Sócio Administrador). **CONTRATANTE:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 187.645,23 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). **PRazo DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Maio de 2010. **Jaguaribe - CE, 03 de Maio de 2010. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC. PORTARIA Nº 76, de 31 de Maio de 2010. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei 3.268/57, bem como o regimento interno desta autarquia federal e; **CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo disciplinar Nº 001/10; **CONSIDERANDO** o julgamento do relatório do referido processo administrativo disciplinar. **RESOLVE:** Demitir por justa causa **ANA BEATRIZ COELHO MOURA**, Profissional de suporte Técnico - Assistente Administrativo, matrícula nº 050, funcionária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, por abandono de emprego, conforme o disposto na alínea i, do art. 482 da CLT combinado com o inciso II do art. 132, da Lei nº 8.112/90. Em Fortaleza - CE, 31 de Maio de 2010. **Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente do CREMEC.**

*** **

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente Edital ficam convocados todos os Músicos Profissionais inscritos no Conselho Regional do Estado do Ceará da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de Junho, às 16:00 horas, em primeira convocação, na sede do Conselho, sito a Av. José Bastos, 2880, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria de acordo com o que reza o Art. 21 - item I da Lei Federal Nº 3.857/60. Não havendo na hora indicada número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos. Fortaleza, CE., 15 de junho de 2010. **Tony Carlos Maranhão de Souza - Diretor - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.15.001/2010-PM. Seu Objeto é a Aquisição de (01) Veículo, 0KM, Fabricação Nacional, Motor 1.6, 05 Marchas Sincronizadas e 01 Re, Gasolina e Álcool, Ano e Modelo 2009, Branca, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Cap. para 4 (Quatro Pessoas), Potência de 97CV Gasolina e 99CV Álcool, Transmissão Mecânica, com Adaptação para Funcionar como Unidade Móvel (Ambulância Tipo Simples Remoção), conforme especificações no Plano de Trabalho, destinados a Secretaria de Saúde de Mulungu, Edital e Anexo. Credenciamento e Abertura dos Envelopes: Dia 25 de Junho de 2010, às 16:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal com Sede à Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu - CE, das 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira. Informações: (85) 3328.1725. **Mulungu - CE, 14 de Junho 2010. Leidiane da Silva Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/PP-FMAS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 25 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - CE, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos para o Desenvolvimento de Ações e Serviços Básicos para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social na Área de Abrangência do CRAS, devidamente dividido em Lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 14 de Junho de 2010. Francisco Antônio Lobo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2010-00004; Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Junho de 2010, às 14:30 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Minas Gerais, 420, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por **Objeto:** Serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, na Localidade de Borges no Município de Jijoca de Jericoacoara, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. E obter demais informações através do fone (0**88) 3669 - 1260. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 11 de Junho de 2010. Raimundo Albuquerque de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.06.01/2010 - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (Uma) Ambulância e 02 (Dois) Carros Tipo Passeio para suprir a Saúde do Município de Icó/CE, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 25 de Junho de 2010 a partir das 15:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - CE, 14 de Junho de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro/Fundo Geral/Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 12.05.001/2010. **Contratada:** A F CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Obra de Urbanização e Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro COHAB no Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor Global:** R\$ 519.855,05 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15451332.1016 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Recursos:** do Tesouro Municipal e do Governo Federal. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 08 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro/Fundo Geral/Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 04.05.003/2010. **Contratada:** A F CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Obra de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento da Av. de acesso que liga a Sede ao Trevo de acesso da Barragem dos Caldeirões no Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Global:** R\$ 203.947,12 (duzentos e três mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15451332.1014 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Recursos:** do Tesouro Municipal e do Governo Federal. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 07 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.02 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2010.06.14.02 - SEINFRA para Obra de Pavimentação da Rua José Otacílio da Rocha, conforme projeto executivo em Anexo, com Data de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 30 de Junho de 2010, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú - CE, 14 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.14.01 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2010.06.14.01 - SEINFRA para Obra de Urbanização do Açude das Piranhas, conforme projeto executivo em Anexo, com Data de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 30 de Junho de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú - CE, 14 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2010-00003. Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Junho de 2010, às 10:45 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Minas Gerais, 420, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por **Objeto:** Serviços de Obras de Engenharia no Município de Jijoca de Jericoacoara, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. E obter demais informações através do fone (0**88) 3669 - 1260. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 11 de Junho de 2010. Raimundo Albuquerque de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro/Fundo Geral/Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 04.05.002/2010. **Contratada:** A F CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Obra de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento em Diversas Ruas da Sede do Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Global:** R\$ 1.019.620,98 (um milhão dezanove mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15451332.1014 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Recursos:** do Tesouro Municipal e do Governo Federal. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 02 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Julho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1506.01/2010, cujo Objeto é a Construção de Dois Postos de Saúde no Município de Ibicuitinga. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro. **Ibicuitinga - Ce, 15 de Junho de 2010. Antônio José Camurça Saraiva - Presidente da CPL.**

*** **

AGROPECUARIA SÃO JOSE S/A - AGROJOSA - CNPJ 05.721.345/0001-58 - NIRE 23300010906. Edital de Convocação. Convido os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 22.06.2010 na sede da Sociedade estabelecida na Fazenda São Jose, S/N, Zona Rural, Craúns/CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício das atividades; b) Eleição da Diretoria; c) Mudança de endereço da sede social para a Rua Almeida Prado, 398 bairro Papicu CEP 60.176-080 - Fortaleza/CE; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza- CE, 10 de Junho de 2010. Vera Kathleen Manley Catunda Pinho - Acionista majoritária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-FMS. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 002/2010-FMS Tipo Menor Preço sob regime de Empreitada por Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe do Programa Saúde da Família na Comunidade do KM 27 no Município de Senador Pompeu - CE, sob forma de execução indireta; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, na Av. Fco. França Cambráia, S/N, Centro - Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, das 7h30m às 12h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 01 de Julho de 2010, às 9:00h; Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação; Visitas ao Local da Obra: pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 28/06/2010 (agendadas previamente); Mais Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h, fax: (88) 3449-1243 Att: Licitação; ou pelo e-mail: educacao@projeto@yahoo.com.br. **Senador Pompeu - CE, 14 de Junho de 2010. Daniele Alves da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro/Fundo Geral/Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 02.06.001/2010. **Contratada:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Obra de Cobertura da Quadra Poliesportiva do Distrito de Barrinha no Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Global:** R\$ 207.990,11 (duzentos e sete mil novecentos e noventa reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.27812616.1035 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Recursos:** do Tesouro Municipal e do Governo Federal. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Kaio César Lopes Goes - Sócio. **Data da Assinatura:** 02 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA - ALTERAÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA. O Município de Jaguaribara pessoa jurídica de direito público, faz conhecer a correção no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ junto a Receita Federal do Brasil - RFB, alterando o Nome Empresarial e o Título do Estabelecimento (nome fantasia), passando à registrar-se em ambos campos, ora em diante somente, "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 09.687.509/0001-29, instituído através da Lei Municipal Nº 292 de 9 de Novembro de 1991. Maiores informações, (88) 3568-4539. **Jaguaribara, 14/06/2010. Wilame Duarte Lira de Oliveira - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro/Fundo Geral/Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 20.05.001/2010. **Contratada:** A F CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Construção da Praça de Nossa Senhora da Purificação. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Global:** R\$ 296.107,79 (duzentos e noventa e seis mil cento e sete reais e setenta e nove centavos) - **Dotação Orçamentária:** 0901.1545 1331.1013 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Recursos:** do Tesouro Municipal e do Governo Federal. **Assina pela Contratante:** Manoel Mozar Malaquias da Cruz - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida - Sócio. **Data da Assinatura:** 11 de Junho de 2010

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010/SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Tomada de Preços Nº 004/2010/SEDUC que será realizada dia 01/07/2010, às 11h00min, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Uma Quadra Coberta na Escola Francisco Raimundo de Oliveira situada na localidade do Sítio Araújo. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 14 de Junho de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **28 de Junho de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 14 de Junho de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/10/PP. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 25 junho de 2010, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4.440 - Morro Alto - Icapuí - CE, receberá propostas para: Aquisição de óleo lubrificante, filtro lubrificante, fluidos, graxas e serviços de lavagem para veículos leves e pesados da frota municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 05/10/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí, 14 de junho de 2010. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 056/2010 - SESAU, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículos para Suprir Necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para entrega das propostas:** 30/06/2010 às 12:00h. **Início da fase de lances:** 30/06/2010 às 14:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 15 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1406.01/2010, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, que ocorrerá dia **28 de Junho de 2010, às 10h00min. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 horas às 11:30 horas. Quixeramobim-CE, 14 de Junho de 2010. **MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.10.03. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2010.06.10.03** para Reforma da Secretaria de Cultura e Construção da Sala de Cinema no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2010, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel -CE, 14 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 30/06/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.30.1/10-SEINFRA para construção de uma escultura do Divino Espírito Santo na entrada do Distrito Sede de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 14 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1506.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Euclides Barroso e Avenida José Veloso Jucá. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - Ce, 14 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.11.002. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Junho de 2010 às 14h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades Alto dos Pereiras e Boa Vista. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 14 de Junho de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 30/06/2010, às 11h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.30.2/10-SEINFRA para construção de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Aruaru, em Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 14 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1406.01.2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca c/Rejuntamento e Agregado adquirido na Comunidade de São Gonçalo - Distrito de Cachoeira. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira, 14 de Junho de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.10.02. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.10.02 para Reconstrução de Estradas Vicinais, de Obras D'Artes e 10 (dez) Unidades Habitacionais no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2010, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 14 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.10.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.10.01 para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF na Localidade de Estrada de Guanacés no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 14 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL II

A Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza- FAMETRO comunica que estão abertas as inscrições para o curso Pós-Graduação *Lato sensu* em Segurança Pública e Defesa Civil II em convênio com a SENASP. Maiores informações no site www.fametro.com.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.11.001. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Junho de 2010 às 09h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Pau Pombo e Comunidade do Iraque. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 14 de Junho 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.09.01. O Município de CascateL, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Contratação de Empresa Especializada ou Profissional Habilitado na Área de Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde de conformidade com os termos e especificações constantes no EDITAL, com data de abertura marcada para o dia 28 de Junho de 2010, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de CascateL à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **CascateL - CE, 14 de Junho de 2010. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

FORTALNET BUREAU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 00.904.629/0001-66 - NIRC 23 2 0068182 5 -EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”) - Ficam convocados os Srs. Sócios Quotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/06/2010, às 10h00min, na sede da empresa, na Avenida Rui Barbosa, nº 3299 – Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre matéria objeto do inciso III, do art. 1.071, do Código Civil. O sócio, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade. Fortaleza, 10 de junho de 2010. Felipe Gurgel Ponte - Sócio Administrador

*** **

DESTINADO A

--